



CIDADE & CONFLITO

Roubos, proteção
patrimonial e letalidade
no Rio de Janeiro

Daniel Veloso Hirata | Carolina Christoph Grillo

FICHA TÉCNICA

Título do projeto:

Roubo, proteção patrimonial e letalidade no Rio de Janeiro

Instituição proponente:

Cidade & Conflito
NECVU/IFCS/UFRJ
GENI/UFF

Autores:

Daniel Veloso Hirata
Carolina Christoph Grillo

Pesquisadores:

Renato Dirk
Lucas Roberto
Pedro Aguiar (Graphisme)

Revisão

Marilene de Paula

Projeto gráfico e diagramação:

Beto Paixão
fb.com/bpstudiodesign
betopaixao.jf@gmail.com

Fundação Heinrich Böll

Rua da Glória, 190/701 - Glória
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 20.241-180
+55 21 3221 9900
info@br.boell.org
www.br.boell.org



Licença CC BY-NC-AS 4.0

Equipe:

Alanna Itajahy Mainente
Artur Ramon Ozorio de Souza
Barbara Gomes d'Ascensão
Beatriz Trindade Dantas
Camila Vaz Neto Ferreira Correia
Fabian Luiz Gomes da Silva
Fernanda de Gobbi
Fernanda Halegua Gonzalez
Gabriela Hafner Soares
Gustavo de Queiroz Mesquita Farias
Gustavo Junqueira Costa Maia
Heloisa de Oliveira Duarte
Isabela Meira Aleixo
Julia de Menezes Sampaio
Liege Rodrigues Lemos da Silva
Lucas Vinícius Albuquerque Pípolos
Maria Eduarda Ferreira José
Mariana Gondim Coelho
Mila Henriques Lo-Bianco
Millena Juliette Teles Moraes Ventura
Nathalia Gomes da Costa
Rafaela Vasconcelos da Silva
Renata Montes Alves

Parceiro:

Fogo Cruzado - RJ

H668r

Hirata, Daniel Veloso

Roubos, proteção patrimonial e letalidade no Rio de Janeiro.
Daniel Veloso Hirata, Carolina Christoph Grillo, coordenadores.
Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.
75 p.

ISBN 978-85-62669-34-7

1. Roubo - Rio de Janeiro. 2. Patrimônio - Proteção - Rio de Janeiro.
I. Hirata, Daniel Veloso, coord. II. Grillo, Carolina Christoph, coord. III. Título.

CDD 364.98153

LISTAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Prisões por tipo penal (Estado do Rio de Janeiro – 2014)

Gráfico 2 - Números absolutos de roubo de veículos (Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)

Gráfico 3 - Números absolutos de roubo a transeunte (Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)

Gráfico 4 - Números absolutos de roubo de cargas (Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)

Gráfico 5 - Taxa de Roubo de Cargas (Brasil, Rio de Janeiro, São Paulo 2007-2018)

Gráfico 6 - Porcentagem de roubo de cargas por RISP (Estado do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Gráfico 7 - Taxa de Desocupação (Brasil, Rio de Janeiro, 2012-2018)

Gráfico 8 - Percentual de rendimentos per capita até de salário mínimo (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2017)

Gráfico 9 - GINI per capita do rendimento domiciliar (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)

Gráfico 10 - Índice de preços ao consumidor geral e categoria alimentos e bebidas (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)

Gráfico 11 - Peso de diferentes grupos na cesta de produtos e serviços (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)

Gráfico 12 - Números absolutos de operações (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 13 - Porcentagem das motivações válidas em operações (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 14 - Motivações válidas das operações por ano (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 15 - Porcentagem de participação das instituições em operações (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 16 - Porcentagem de participação das divisões em operações (RMRJ, 10 principais divisões, 2007-2018)

Gráfico 17 - Porcentagem de operações com apreensões por tipo (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 18 - Número de mortos e feridos (civis e policiais) e chacinas em operações (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 19 - Porcentagem das motivações patrimoniais do total de operações (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 20 - Porcentagem de tipos de apreensão em operações patrimoniais (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 21 - Porcentagem de operações patrimoniais com mortos e feridos (civis e policiais) e chacinas (RMRJ, 2007-2018)

Gráfico 22 - Total de operações provenientes de jornais, Twitter e em conjunto de jornais com Twitter (RMRJ, 2007 a 2018)

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Total de operações policiais por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 2 - Total de operações policiais por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Mapa 3 - Principal motivação das operações por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 4 - Principal motivação das operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Mapa 5 - Operações com apreensões por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 6 - Operações com apreensões por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Mapa 7 - Mortos em operações por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 8 - Mortos em operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Mapa 9 - Operações com motivação patrimonial por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 10 - Operações com motivação patrimonial por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

Mapa 11 - Tipos de apreensão em operações patrimoniais por município (RMRJ, 2007-2018)

Mapa 12 - Tipos de apreensão em operações patrimoniais por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Correlação de indicadores criminais e socioeconômicos (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)

Tabela 2 - Porcentagem de operações com apreensões por motivação (RMRJ, 2007-2018)

Tabela 3 - Porcentagem de operações com mortos, feridos e chacinas por motivação (RMRJ, 2007-2018)

Tabela 4 - Ocorrência de mortos, feridos e disparos de armas de fogo em operações patrimoniais (RMRJ, 2007-2018)



PREFÁCIO

Muito já se tem falado sobre o tema da violência no Rio de Janeiro. E sim, a violência é um problema nessa cidade e sua região metropolitana, um problema grave. No final de 2019, nos encontramos frente a um paradoxo: as notícias contavam que o número de mortes por homicídio finalmente caiu na cidade, mas ao mesmo tempo que nunca antes a polícia teria matado tantas pessoas em um ano. Foram 1.546 pessoas de janeiro a outubro de 2019 e ainda faltam ser contabilizados os dois últimos meses do ano, quando lançamos essa publicação. Entre esses mortos se encontravam crianças e muitas pessoas que não tinham nenhuma relação com o mundo do crime ou da violência. Eram pessoas que estavam no momento errado, no lugar errado. Importante ressaltar também que matar pessoas envolvidas com o crime nunca será a solução. Os altos números de mortes decorrentes de ações policiais nos bairros populares mostram que a polícia do Rio de Janeiro em 2019 declarou uma guerra aberta aos pobres, não somente aos criminosos.

Mas esses números de pessoas mortas pela polícia, são só um aspecto visível de uma política de segurança que não prioriza o bem-estar de todas as moradoras e de todos os moradores da cidade do Rio e da região metropolitana. A guerra aos pobres e a utilização das palavras pobre e criminoso quase como sinônimos, já é mais velha que esse governo. Os tempos e os programas que optaram por outros caminhos, que tentaram diminuir a violência na cidade com programas preventivos e a construção de alternativas, têm sido curtos e poucos efetivos.

Além das mortes, a partir de 2017 a cidade sofreu com um outro fenômeno de violência: foram roubados caminhões de carga, entrando na cidade, em números antes desconhecidos. Foi declarada uma emergência de segurança pública, mas não era tão fácil enfrentar o assunto. A imprensa falou muito sobre os roubos, mas não se detectava uma linha clara. Foi roubado de tudo, sempre com a mesma metodologia: os caminhões foram sequestrados, levados para um bairro pobre, de pouco ou sem acesso para a polícia, esvaziados e pronto. As estruturas de distribuição e comercialização pareciam improvisadas, mas eficientes.

Nos bairros do centro nos surpreendíamos às vezes com certas ofertas não tão comuns no comércio de rua, como toneladas de ovos baratos ou livros de fotos da cidade. Não tenho certeza, se as nossas suspeitas eram acertadas, mas...

Depois de poucos meses o assunto virou prioridade na política de segurança. E foi um dos poucos pontos exitosos da intervenção militar que foi declarada no Rio depois do carnaval de 2018. A intervenção se dava nos bairros pobres. O número de mortos que já não era baixo com a intervenção, subiu.

A publicação **Roubos, proteção patrimonial e letalidade no Rio de Janeiro** de Daniel Hirata e Carolina Grillo parte dessa inquietação em relação aos roubos de carga e as operações policiais no Rio de Janeiro. Se, como vemos, realmente na política de segurança a propriedade prevalece ante a vida, então essa política é para quem? Quem tem o poder no país, na cidade para determinar o que e quem vale proteger?

Encontramos respostas diferenciadas e interessantes no estudo que aqui apresentamos. E achamos que assim se coloca mais um pedaço no grande quebra-cabeça de quem de fato tem o poder nesse país.

Annette von Schönfeld

Diretora Fundação Heinrich Böll - Rio de Janeiro

Marilene de Paula

Coordenadora de Programas
Fundação Heinrich Böll - Rio de Janeiro



SUMÁRIO

Introdução	7
1. Crime e Crise	11
1.1 O aumento dos crimes patrimoniais e o roubo de cargas	11
1.2 Crise socioeconômica: desocupação, pobreza e poder de compra	16
1.3 Relações entre crimes patrimoniais e crise socioeconômica	19
1.4 Transformações nas dinâmicas dos mercados criminais no contexto da crise	25
2. O direcionamento do uso da força do Estado	28
2.1 A pressão das entidades empresariais	28
2.2 Operações policiais	31
Conclusão	52
Apêndice: Nota Metodológica	54
Referências bibliográficas:	59



INTRODUÇÃO

Esta publicação apresenta os resultados da pesquisa “Roubos, Proteção Patrimonial e Letalidade no Rio de Janeiro”, cujo objetivo foi contribuir para o melhor entendimento e qualificação das relações entre o aumento dos crimes contra o patrimônio e o direcionamento do uso da força pelo Estado no contexto da crise socioeconômica que nos últimos anos tem atingido a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Procuramos aqui explorar as correlações entre a piora dos indicadores socioeconômicos e o aumento da incidência de roubos na região e desenvolver a hipótese de que as operações policiais e militares têm sido cada vez mais direcionadas à proteção patrimonial em detrimento da defesa da vida. Por fim, sustentamos que parte do aumento da letalidade decorrente de intervenção policial/militar está relacionado ao empenho das forças da ordem em garantir a circulação e posse de riquezas, face ao aumento da pobreza.

Para tanto, em primeiro lugar é necessário compreender de forma precisa como o aumento dos crimes contra o

patrimônio ocorre no bojo da crise política e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Retomando uma tradição de estudos pioneiros que, na década de 1970, procuraram estabelecer as complexas conexões entre dinâmicas políticas, econômicas e criminais¹, trabalhamos com a hipótese de que há uma relação empírica entre o aumento dos crimes patrimoniais e o agravamento das condições socioeconômicas na RMRJ. Não se trata aqui de estabelecer uma correlação linear entre pobreza e criminalidade, mas de propor uma reflexão sobre as alterações produzidas pela chamada “crise” nos mercados de trabalho criminais e não criminais, assim como nas relações entre as cadeias de provisionamento de diferentes produtos e serviços legais e ilegais.

Em segundo lugar, mostraremos como foi sendo exercida a pressão política de entidades empresariais sobre o planejamento das ações em segurança pública no Rio de Janeiro com vias a direcionar

¹ Para uma genealogia da sociologia da violência no Brasil e da marginalização de abordagens que refletem sobre a associação entre pobreza e violência, ver: MARQUES (2018).

o uso da força estatal para a proteção patrimonial em detrimento da proteção da vida. Por fim, buscamos prospectar as correspondências entre essas ações direcionadas à proteção patrimonial (operações policiais e militares de incursão nos chamados “territórios da pobreza” ou de “vulnerabilidade social”) e a letalidade decorrente de intervenção policial/militar, em série histórica.

Claro está que esse direcionamento das ações estatais contra os crimes patrimoniais em detrimento dos crimes contra a vida não se inicia com a crise da RMRJ. Desde os anos 1980, o Rio de Janeiro passou a ser representado como uma cidade violenta, na qual se percebia um aumento substancial das ameaças à segurança pessoal e patrimonial². Foi com referência à representação da “violência urbana” (MACHADO DA SILVA, 1999) e de uma “cidade partida” (VENTURA, 1994) entre o “morro e o asfalto”, que a “metáfora da guerra” (LEITE, 2000) se destacou como chave interpretativa para refletir sobre o problema público da insegurança, passando a justificar o uso da violência policial contra a população pobre e favelada.

Para Michel Misse, a constituição do problema da violência urbana nas grandes capitais brasileiras remonta em grande medida ao acúmulo histórico de desigualdades sociais e econômicas, às dificuldades de absorção de setores da população pelo mercado de trabalho e a sua conseqüente marginalização. Mas estas variáveis teriam interagido com uma série de acontecimentos e circunstâncias históricas ao longo do processo a que denominou “acumulação social da violência” (MISSE, 1999, 2006). Dentre elas: a formação, no interior das próprias instituições policiais da década de 1950, de “esquadrões da morte” cuja finalidade era exterminar ladrões; bem como a comercialização da cocaína, que em meados da década de 1980 passou a funcio-

² Sobre esse ponto ver: MACHADO DA SILVA (1999).

nar nos pontos de venda de maconha – as chamadas “bocas de fumo” – há muito existentes em favelas do Rio de Janeiro.

À medida que aumentava a rentabilidade das redes do varejo de drogas em favelas, ampliavam-se também as guerras concorrenciais entre traficantes pelo controle dos pontos de venda nesses territórios e, ainda, a incidência da repressão policial. Os grupos locais do tráfico se organizaram para articular a defesa armada das “bocas de fumo” e proteger tanto os seus territórios de atuação contra as ofensivas de grupos rivais, quanto as suas drogas, dinheiro, armas, vidas e/ou liberdade contra as operações policiais de incursão em favelas.

Se, na década de 1990, a população escandalizou-se com o uso de fuzis AR-15 e AK-47 por traficantes cariocas, após algumas décadas de corrida armamentista entre “comandos” criminais e forças policiais, fuzis 7,62 e 5,56, anteriormente de uso restrito das Forças Armadas, tornaram-se armas de uso corriqueiro pelas polícias atuantes no combate ao crime comum violento no Rio de Janeiro. A escalada militar de ambos os lados foi desenhando os contornos de um enfrentamento que passou a se utilizar de armamento cada vez mais letal, um número maior de participantes, tiroteios mais intensos e, assim, produziu um espaço urbano recortado por descontinuidades geopolíticas entre “morro” e “asfalto” ou entre os territórios controlados por diferentes “comandos” ou “facções”.

No ano de 2018, o Estado do Rio de Janeiro foi submetido a uma intervenção federal na segurança pública, liderada por generais do Exército. Parte das críticas ao decreto de intervenção evocaram o fato de o Rio de Janeiro não estar entre os estados mais violentos do país, apresentando uma taxa de homicídios – embora acima da média nacional – bastante inferior à registrada em estados como

Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte (IPEA e FBSP, 2018). Mas apesar da taxa de homicídios ser internacionalmente reconhecida como o principal indicador da violência, são poucas as políticas voltadas para a sua redução no Brasil. Num país em que mais de 60 mil pessoas são assassinadas por ano – especialmente jovens pretos, pobres e periféricos – a prioridade dos órgãos de segurança pública parece ser a defesa da propriedade, não da vida, derramando-se, inclusive, muito sangue para esse fim.

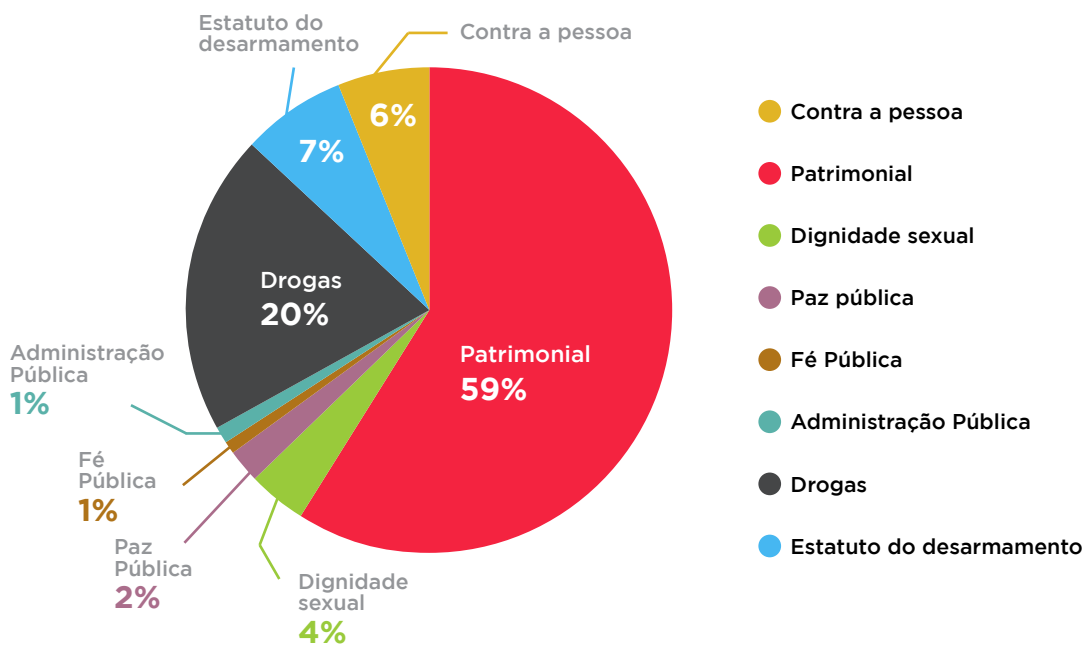
Temos trabalhado com a hipótese de que a iniciativa do Governo Federal por intervir na segurança pública do Rio de Janeiro se deveu em grande medida à pressão política exercida por entidades empresariais que reivindicam maior empenho das autoridades públicas no combate aos crimes contra o patrimônio, que cresceram significativamente nos últimos anos. Não é de hoje que as

políticas de uso da força legal no Rio de Janeiro se dirigem principalmente à proteção patrimonial, mas parecem elas estar sendo cada vez mais pautadas por grupos cujo interesse é preservar-se das crescentes ameaças à posse e circulação de riquezas no estado. O relatório final do Observatório da Intervenção (CESeC-UCAM), publicado recentemente, confirma que: “No período da intervenção federal na segurança pública fluminense, os crimes contra o patrimônio, especialmente os roubos de carga, foram os mais combatidos” (OBSERVATÓRIO DA INTERVENÇÃO, 2019, p.12).

Dados compilados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2016), mostram que no Estado do Rio de Janeiro 59% dos presos cumprem pena por delitos classificados como “crimes contra o patrimônio”, frente a 6% daqueles classificados como “crimes contra a pessoa”.

GRÁFICO 1

Prisões por tipo penal (Estado do Rio de Janeiro, 2014)



Fonte: INFOPEN

Apesar da relevância que os crimes contra o patrimônio – sobretudo os roubos, que envolvem violência ou grave ameaça – adquirem para a produção da sensação de insegurança da população e para o direcionamento das ações em segurança pública, são escassos os trabalhos voltados para a compreensão das dinâmicas desses tipos de crime e da repressão aos mesmos. Justamente por essa relevância nos parece importante identificarmos quais elementos produzem essa centralidade dos crimes patrimoniais. Como já apontado, neste artigo iremos buscar compreender o impacto da crise na ocorrência de crimes patrimoniais (primeira parte) e o consequente direcionamento do uso da força estatal para o combate a esses tipos de crime, assim como o impacto destes dois fatores na letalidade decorrente da ação oficial (segunda parte).

A pesquisa tem conciliado metodologias quantitativas e qualitativas. Do ponto de vista quantitativo, foram compilados e sistematizados dados provenientes dos órgãos estatais oficiais e organizações da sociedade civil sobre letalidade, operações e crimes patrimoniais. As análises apresentadas neste relatório, baseiam-se em dados do Instituto de Segurança Pública ISP-RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESEG, construídos a partir dos Registros de Ocorrência lavrados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da plataforma digital colaborativa Fogo Cruzado App RJ, que produz dados sobre tiroteios no Estado do Rio de Janeiro; e um banco de dados próprio sobre operações policiais de incursões em favelas, produzido a partir da coleta nos jornais O Dia, Extra e Meia Hora, localizados no arquivo da Biblioteca Nacional,

e ponderada por dados provenientes de redes sociais, especialmente o Twitter.

Do ponto de vista qualitativo, realizaram-se algumas incursões de campo nas áreas identificadas pela polícia como centros de “transbordo”, receptação e comercialização de mercadorias roubadas, especialmente fruto de roubos de cargas, com o objetivo de compreender os circuitos econômicos e o mercado de trabalho que se forma ao redor da distribuição e venda de produtos roubados. Também foram realizadas entrevistas informais e semiestruturadas com moradores de favela, trabalhadores dos mercados informais ou criminais e representantes de divisões policiais especializadas e entidades empresariais. Especialmente importante para este relatório foram as entrevistas com empresários ou lideranças de sindicatos patronais (como a FETRANSCARGA, dentre outras mais setorializadas) e entidades empresariais (como a FIRJAN e a FECOMÉRCIO, dentre outras), assim como o trabalho de observação participante em reuniões públicas ou corporativas onde tais atores se reúnem com certa regularidade, afim de identificar de que maneira o roubo de cargas é construído como “questão pública” e as formas pelas quais a pressão de entidades empresariais estão sendo conduzidas.

Por meio dessa combinação de metodologias quantitativas e qualitativas buscamos uma melhor compreensão da economia criminal associada aos delitos patrimoniais, suas redes operativas e relações com os mercados legais; os mercados de trabalho criminais, suas modificações e sobreposições; assim como a pressão de entidades empresariais e o direcionamento dado ao uso da força legal, além dos seus impactos na letalidade violenta.

CRIME E CRISE

1.1 O AUMENTO DOS CRIMES PATRIMONIAIS E O ROUBO DE CARGAS

Nos últimos anos, a incidência de crimes contra o patrimônio, com destaque para os roubos, teve um aumento expressivo na RMRJ, especialmente o roubo de cargas, categoria que ganhou notoriedade em inúmeras matérias de jornal, manifestações de autoridades governamentais e de grupos empresariais. Nos parece que não é uma coincidência que isso tenha ocorrido justamente no momento em que o Estado do Rio de Janeiro mergulhou em uma das crises mais graves de sua história³. Como veremos no próximo item, pode-se periodizar de forma mais ou menos precisa a crise do Estado do Rio de Janeiro como tendo início no ano de 2014 e agravando-se continuamente até o ano de 2017, quando de forma bastante incipiente os indicadores socioeconômicos parecem estabilizar essa tendência, sem, contudo, melhorar até o ano de 2018. Com relação aos dados criminais, essa periodização parece ser concomitante, com variações não desprezíveis para cada tipificação.

³ O trabalho pioneiro de Liliana Pezzini (1986), em estudo sobre os efeitos da crise dos anos 1980 em São Paulo sobre as dinâmicas criminais, encontrou forte correlação entre essas dimensões, especialmente no que diz respeito aos crimes patrimoniais.

Considerando então esse período, mostraremos a evolução de três dos principais tipos de roubo tal qual a sua classificação oficial, resultado dos registros em Delegacia de Polícia Civil e do trabalho estatístico do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio de Janeiro: roubo a transeunte, roubo de veículos e roubo de cargas. Percebemos que os roubos aumentaram de forma constante e expressiva em praticamente todas essas categorias. Durante o período de crescimento dos crimes patrimoniais (entre 2013 até 2017), houve um aumento do roubo a transeunte de 41,86%, o roubo a veículos teve um aumento de 94,15% e o roubo de carga 199,91%. Somente em termos comparativos, cabe dizer que a letalidade violenta teve um aumento de 26,20% no mesmo período.

Ao tomarmos uma série mais ampla (período de 1991-2018), esse aumento no período da crise é ainda mais claro, apesar das variações para cada tipo. Nos parece mais ou menos regular que, para as categorias consideradas, o final dos anos 2000, quando se inicia o programa das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), em dezembro de 2008, é um momento em que os registros de ocorrência tendem a diminuir, voltando a crescer já sob os auspícios da crise econômica do Estado do Rio de Janeiro, em 2014, com diminuição

a partir do ano de 2017, quando, como veremos na segunda parte da publicação, o direcionamento do uso da força estatal foi mais intenso para a proteção patrimonial.

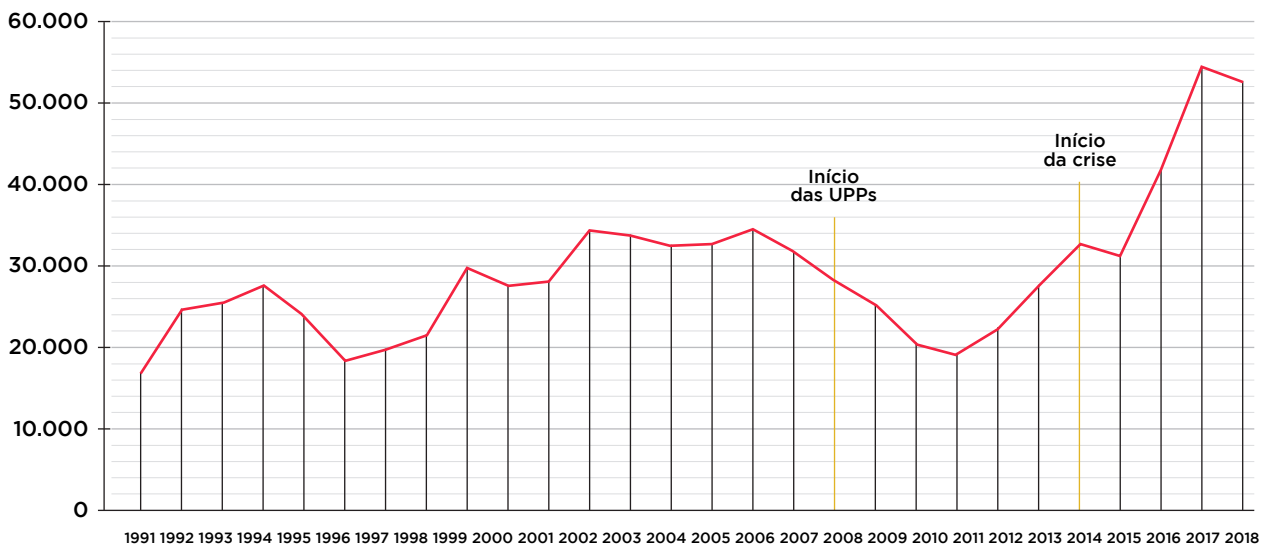
No caso do roubo a veículos, durante a metade dos anos 2000 ocorreu uma queda dos registros de ocorrência que perdurava até um pouco antes do período em que se inicia a crise, quando um crescimento expressivo acontece. No que se refere especificamente a este tipo de roubo, a compreensão do movimento de queda nas ocorrências deve levar em consideração também o impacto de três ações em segurança pública sobre as dinâmicas dos mercados de receptação: 1) A implementação do sistema de metas pela SESEG, associada a um sistema de gratificação (MISSE, 2019); 2) a inauguração do Pátio Legal, em julho de 2005, para abrigar os veículos roubados ou furtados, recuperados pela Polícia na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, como resultado de Convênio entre o Sindicato das Segura-

doras do Rio, a FENASEG, a Secretaria de Segurança e o Detran; 3) e a implementação das UPPs. A primeira dessas ações obteve êxito em dificultar a participação de policiais nos mercados de receptação e veio acompanhada de maior fiscalização em oficinas e ferros velhos. Já nos anos iniciais de implementação das UPPs (2009-2011), lideranças locais do tráfico de drogas – “donos de morro” – proibiram os assaltantes de guardar veículos roubados no interior das favelas, dificultando assim as dinâmicas desse mercado⁴. Esta medida, em particular, afeta também a incidência de roubos a transeunte, que muitas vezes dependem do uso de carros roubados para serem praticados.

O roubo a transeunte tem um altíssimo crescimento a partir da metade dos anos 2000, mas no final dessa década percebe-se um decréscimo importante, que é revertido um pouco antes do início da crise.

⁴ Ver Grillo, 1999, 2016.

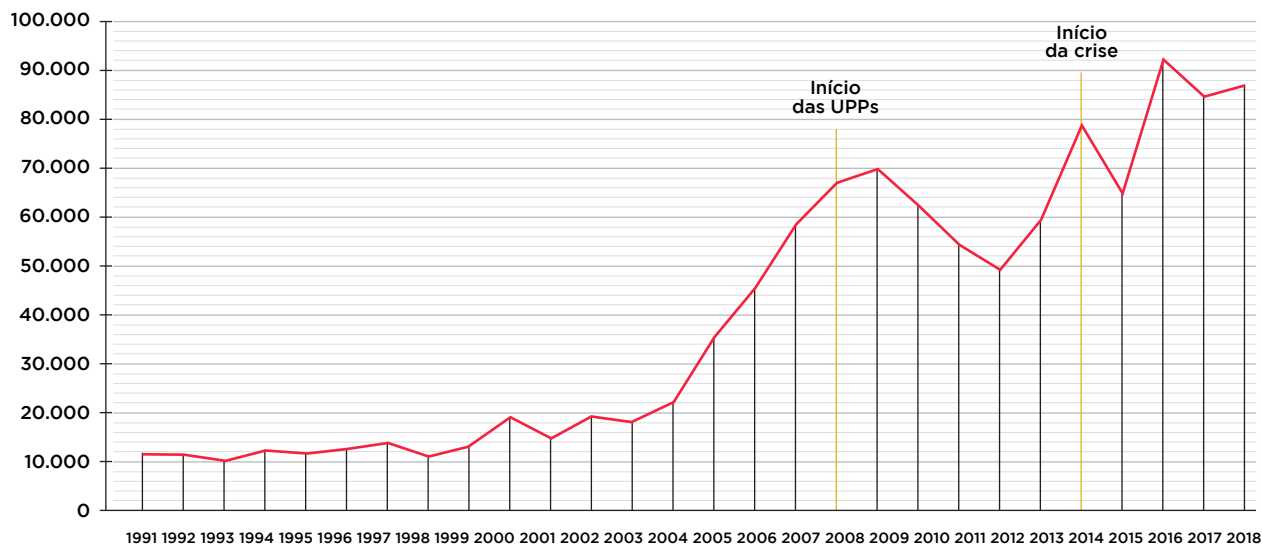
GRÁFICO 2
Números Absolutos de Roubo a Veículos
(Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)



Fonte: elaboração própria; ISP-RJ

GRÁFICO 3

Números absolutos de roubo a transeunte (Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)



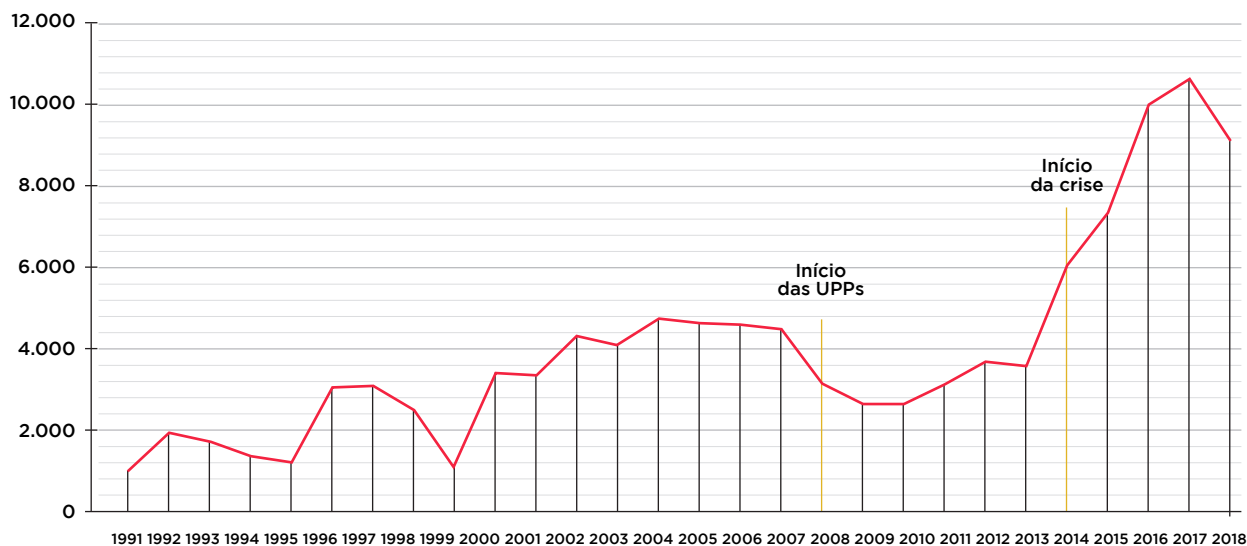
Fonte: elaboração própria; ISP-RJ

O roubo de cargas manteve-se em um patamar relativamente estável durante toda a década de 2000, inclusive com registro de queda nos seus últimos anos.

Quando a crise se inicia, o crescimento é muito expressivo, passando de 3.534 registros em 2013 para 10.599 em 2017, como já dito, aumento de 199,91%.

GRÁFICO 4

Números absolutos de roubo de cargas (Estado do Rio de Janeiro, 1991-2018)



Fonte: elaboração própria; ISP-RJ

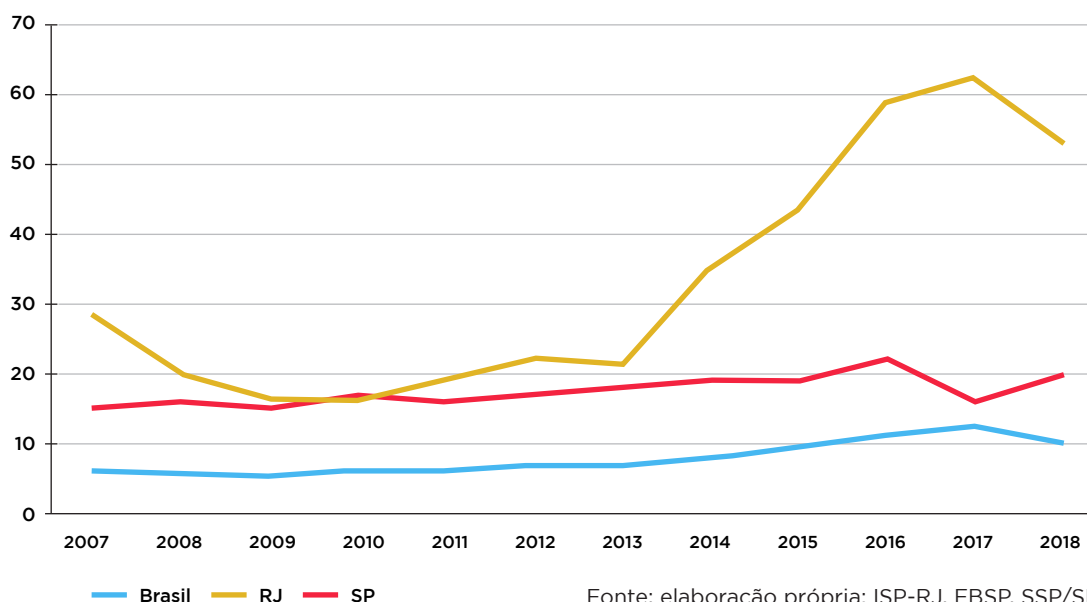
Particularmente no que diz respeito ao roubo de cargas, cujo aumento foi o mais expressivo dentre todos os crimes patrimoniais, cabem algumas comparações afim de iluminar melhor a magnitude desse aumento. Em 2017, o Rio de Janeiro ultrapassou pela primeira vez São Paulo em números absolutos de registros de roubo de cargas, se tornando o estado de maior volume de ocorrências do Brasil. Ainda que São Paulo concentre 28,76% de toda a frota circulante do Brasil ante 6,42% do Rio de Janeiro⁵, em terras fluminenses fo-

5 Em 2017 São Paulo tinha 18.934.102 caminhões em sua frota, o Rio de Janeiro 4.228.932. Para maiores dados ver o estudo feito pelo IBPT com dados oficiais do DENATRAN: disponível em http://www.automotivebusiness.com.br/abinteligencia/pdf/estudo_frota_completo.pdf.

ram registradas 10.599 ocorrências frente a 7.281 ocorrências em terras paulistas. Quando calculamos a taxa anual de roubo de carga por 100.000 habitantes, percebemos que, se antes de 2014 as taxas do Rio de Janeiro eram próximas as de São Paulo (Rio de Janeiro com média de 20,6 e São Paulo com média de 16,3) e maiores que a média brasileira (média de 6,1), depois de 2014 essa diferença aumenta consideravelmente pois em 2017 a taxa do Rio de Janeiro chega a 63 por grupo de 100.000 habitantes frente a 16,1 por 100.000 habitantes em São Paulo e 12,5 por 100.000 no Brasil.

Acesso em (consultado em 14.02.2019).

GRÁFICO 5
Taxa de roubo de cargas
(Brasil, Rio de Janeiro, São Paulo 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; ISP-RJ, FBSP, SSP/SP

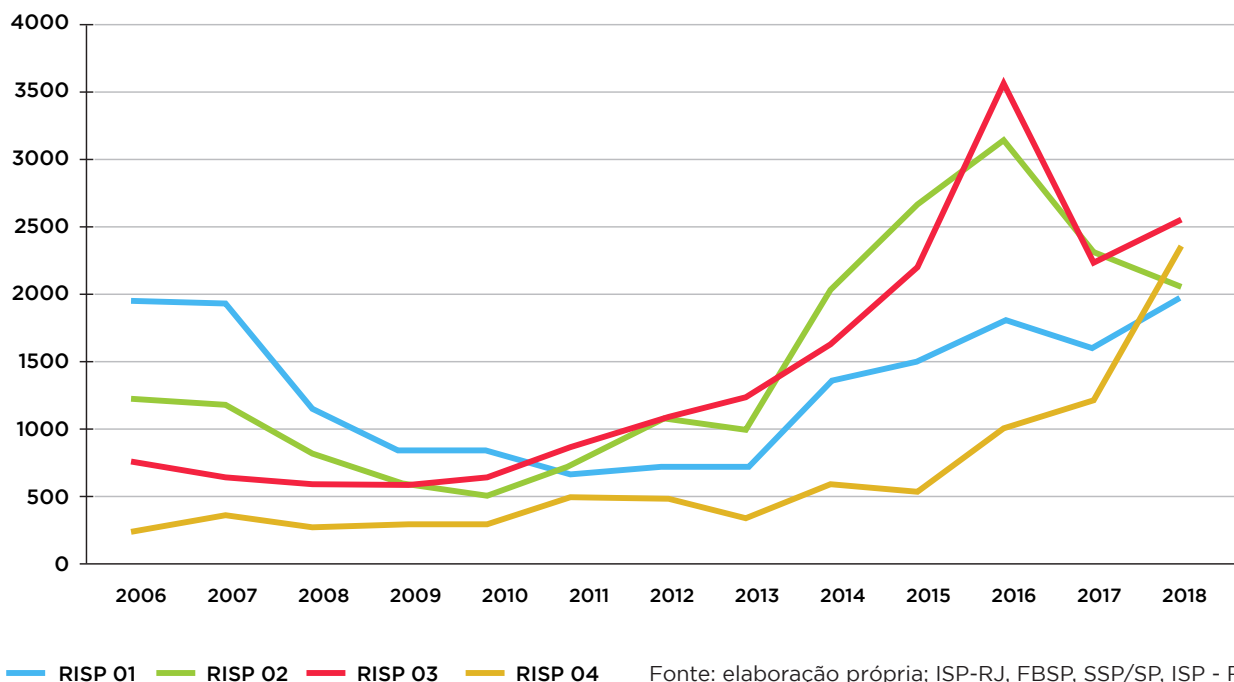
Assim, para finalizar essa breve caracterização do roubo de cargas no Rio de Janeiro, cabe destacar que o período de grande crescimento do registro de roubo de cargas mostra uma forte concentração em suas áreas de ocorrência, média de 94,83% de todas as ocorrências nas

RISPs 1, 2, 3 e 4⁶ durante o período considerado.

6 As Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs) são unidades administrativas de integração geográfica entre as polícias civil e militar. Também são unidades (menores) as AISPs e CISPs, mencionadas um pouco mais a frente no texto. Para maiores informações ver: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?id=38>. Acesso em: 14, fev. 2019.

GRÁFICO 6

Porcentagem de roubo de cargas por RISP (Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; ISP-RJ, FBSP, SSP/SP, ISP - RJ

Para situar mais concretamente: A 2ª RISP, com média de 30,1% das ocorrências abrange a zona oeste e parte da zona norte; a 3ª RISP, com média de 27,75% das ocorrências, corresponde a Baixada Fluminense (com destaque para Duque de Caixas e Nova Iguaçu, quando observamos as AIPs e CIPs correspondentes); a 1ª RISP, com média de 26,24% das ocorrências abrange zona sul, centro e parte da zona norte (sobretudo na zona norte, quando observamos as AIPs e CIPs correspondentes); e a 4ª RISP, com média de 10,83% das ocorrências, Niterói e região dos lagos (com destaque para São Gonçalo, quando observamos as AIPs e CIPs correspondentes). Não por acaso quanto mais próximo chegamos dos territórios, fica claro que os lugares de maior registro de roubo de cargas são aqueles mais pobres e nos quais a crise econômica produziu seus efeitos mais agudos, como será demonstrado na próxima sessão.

Para retomar os principais argumentos desse item de forma sintética:

1. Há claramente uma coincidência temporal entre o aumento das três tipificações de roubos analisadas e, especialmente o roubo de cargas, com o período inicial da crise no Estado do Rio de Janeiro por volta de 2014, também uma redução depois de 2017;
2. Particularmente ao roubo de cargas, trata-se de um aumento muito expressivo, mesmo quando o comparamos com o de outros estados da federação e com a média brasileira, mostrando que é um fenômeno singular e relevante;
3. Os registros de roubo de cargas se concentram fortemente em 4 RISP, sendo possível afirmar que se tratam de áreas pobres e altamente suscetíveis aos impactos da crise socioeconômica.

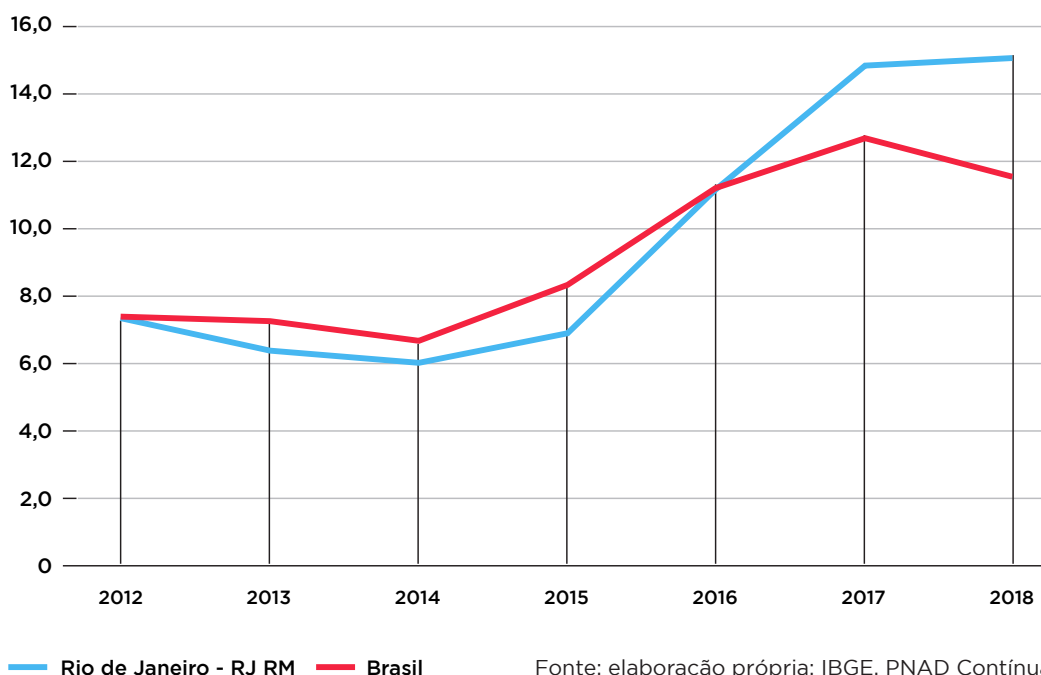
1.2 CRISE SOCIOECONÔMICA: DESOCUPAÇÃO, POBREZA E PODER DE COMPRA

A crise que atingiu o Brasil a partir do ano de 2014 foi sentida de forma especialmente forte no Estado do Rio de Janeiro. Considerando a taxa média de desocupação

nacional, entre os anos de 2012 e 2018 houve um aumento de 4,3% de desemprego, passando de uma taxa de 7,3 para uma taxa de 11,6. No caso da região metropolitana do Rio de Janeiro, esse aumento foi de 7,7%, passando de uma taxa de 7,4 para 15,1, superando a média brasileira.

GRÁFICO 7

Taxa de Desocupação (Brasil, Rio de Janeiro, 2012-2018)



O desemprego veio acompanhado de aumento da pobreza e da desigualdade. No que diz respeito a pobreza, podemos perceber que havia uma tendência bastante clara de redução da pobreza brasileira que é interrompida após 2014. Cabe destacar aqui algumas conclusões de Marcelo Neri sobre os impactos da crise, em relatório apresentado em 2018:

Apenas em 2015, a pobreza subiu 19,3% no Brasil, com cerca de 3,6 milhões de novos pobres. Infelizmente, a crise não acabou em 2015, quando a saga relatada na PNAD tradicional se encerra. Nossos cálculos revelam que desde o final de 2014 até final

de 2017 o aumento de pobreza foi de 33%, passando de 8,38% a 11,18% da população brasileira. Este contingente representa 23,3 milhões de pobres no país, um grupo maior do que a população chilena. Ele é resultado da adição de 6,27 milhões de novos pobres às estatísticas sociais. (FGV SOCIAL, 2018).

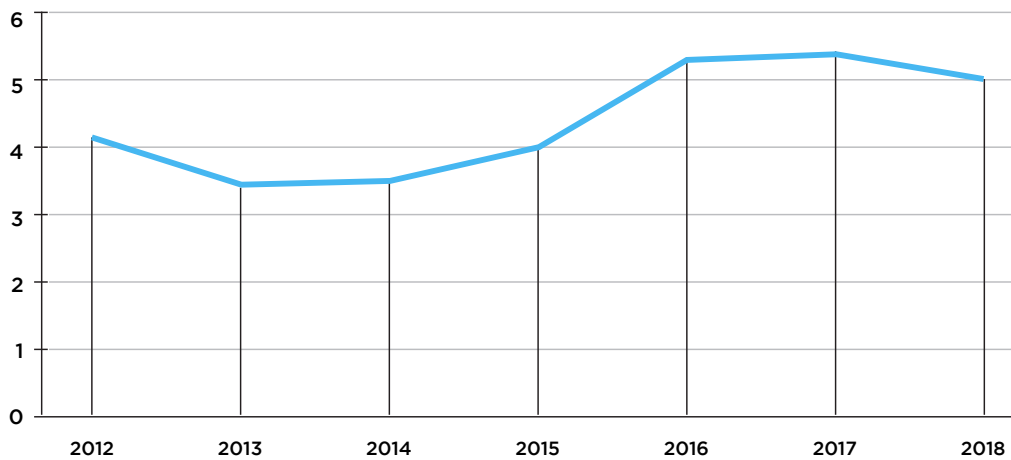
Para o caso do Rio de Janeiro, tomamos como linha de corte de pobreza extrema a distribuição percentual de rendimento mensal domiciliar per capita de um quarto de salário mínimo. Dessa forma, percebemos que a tendência de diminuição da

proporção populacional nessas condições peníveis, que chegou a estar em 3,5 entre 2013 e 2014, se altera a partir de 2015, quando aumenta consideravelmente até

2017, chegando a 5,4. Isto significa que em um período de quatro anos de crise, tivemos um acréscimo de mais de 300.000 pessoas vivendo sob essas condições.

GRÁFICO 8

Percentual de rendimentos per capita até de salário mínimo
(Estado do Rio de Janeiro, 2012-2017)



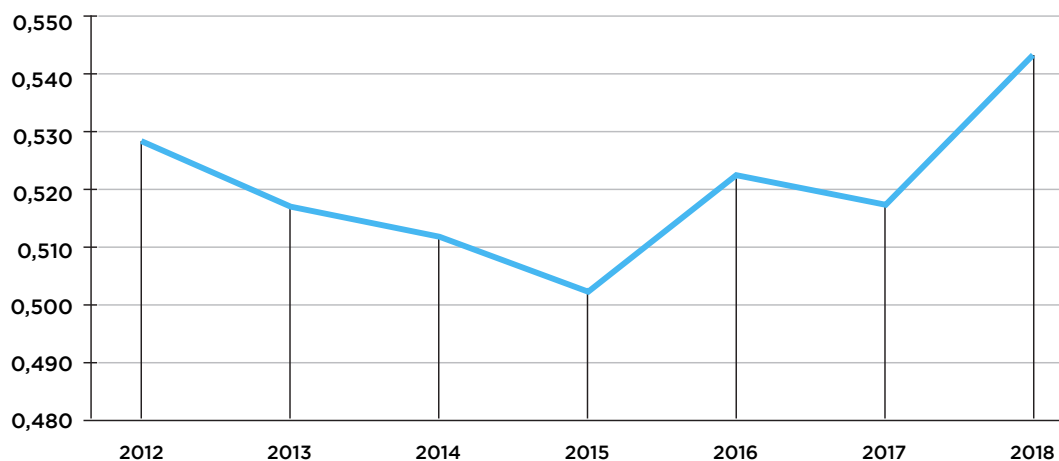
Fonte: elaboração própria; IBGE, PNAD Contínua

A variação da desigualdade também pode ser vista como uma contra tendência à diminuição que se observava ao menos desde 2012, com um aumento iniciado em 2016. Apesar de um pouco

menos constante que a pobreza, é possível afirmar que a desigualdade social associada a renda aumenta quando consideramos o índice GINI do rendimento domiciliar per capita.

GRÁFICO 9

GINI per capita do rendimento domiciliar
(Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)



Fonte: elaboração própria; IBGE, PNAD Contínua

Por fim, um indicador importante para os efeitos específicos dessa pesquisa é o poder de compra, especialmente aquele voltado a alimentos e bebidas. O poder de compras de alimentos e bebidas é importante variável explicativa para nossa hipótese de aumento dos crimes patrimoniais (e do roubo de cargas em particular) no contexto da crise do Estado do Rio de Janeiro. Isto é o que será desenvolvido na próxima parte. Por hora cabe qualificar essa variável em sua relação com as outras variáveis socioeconômicas.

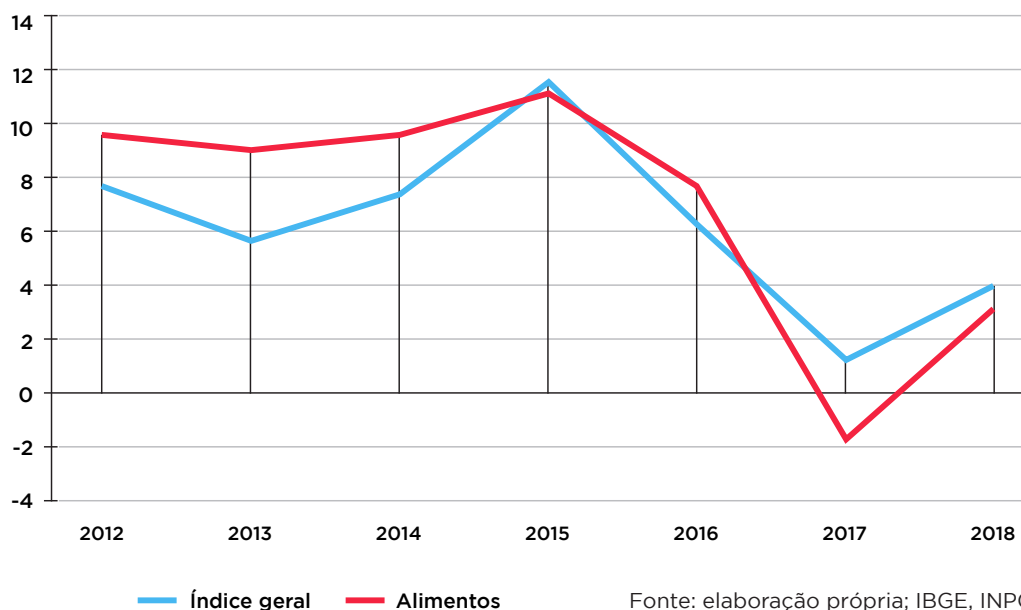
É claro que a desocupação atinge diretamente o poder de compra das famílias, especialmente aquelas mais vulneráveis a perderem as suas ocupações, causando pauperização e aumentando a desigualdade social. É verdade que o rendimento

médio real habitual medido pela PNAD Contínua indique, para a cidade, o estado e a região metropolitana do Rio de Janeiro, um pequeno aumento nominal no período da crise. Mas isso deve ser considerado em relação a outros fatores: em primeiro lugar a inflação no período foi muito mais alta que o aumento da renda, o que indica uma queda dos rendimentos reais. Somente para se ter uma ideia, no pior momento da crise (entre 2014-2015) os rendimentos nominais aumentaram 5,13% (passando de R\$ 2.343 para R\$ 2.463,2), enquanto a inflação, medida pelo IGP-M/FGV aumentava 6,87% (de 3,67% ao ano para 10,54%).

Para sermos mais precisos, cabe destacar nos dados do INPC as variações do índice geral de preços e do grupo de “alimentação e bebidas”.

GRÁFICO 10

Índice de preços ao consumidor geral e categoria alimentos e bebidas (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)

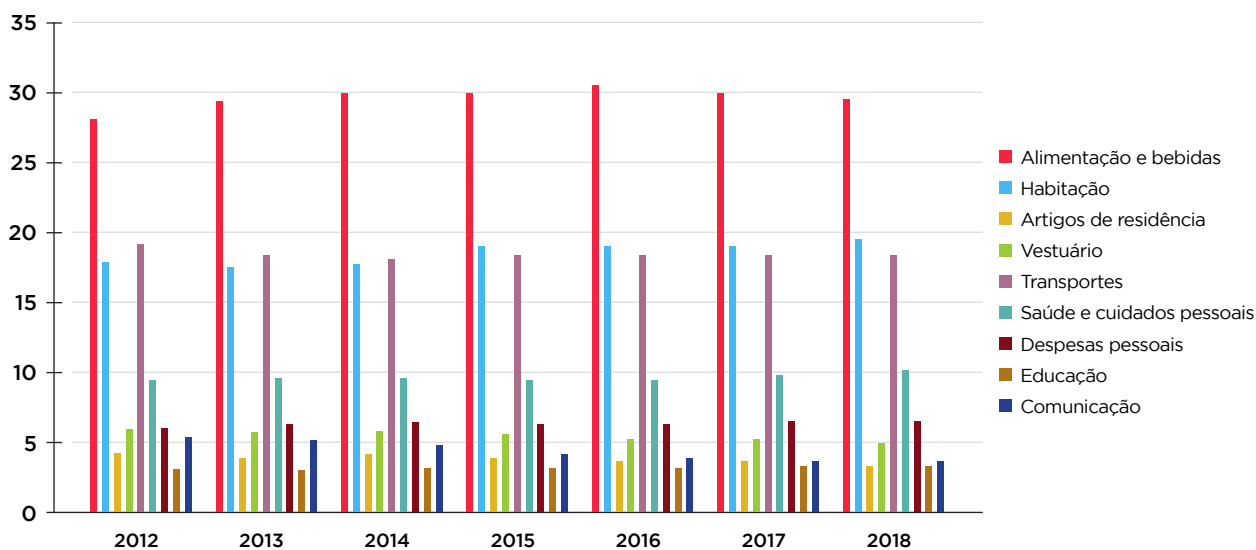


É importante também sublinhar que o peso do grupo “alimentação e bebidas” é o mais importante na população-objetivo do INPC, de baixa renda (entre 1 a 5

salários mínimos), em média 30% do total. Esse peso é praticamente constante, com pequeno aumento no momento crítico da crise.

GRÁFICO 11

Peso de diferentes grupos na cesta de produtos e serviços (Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)



Fonte: elaboração própria; IBGE, INPC

Dessa forma, esperamos ter demonstrado não apenas que o peso do grupo “alimentação e bebidas” é importante para as famílias que mais duramente foram atingidas pelos efeitos principais da crise, mas também que seu poder de compra, especificamente neste item, foi abalado.

De forma sumária, caberia sublinhar:

1. O desemprego é uma variável socioeconômica central para entendermos a crise na RMRJ, com aumento superior à média nacional durante a crise;
2. Houve, sobretudo decorrente do desemprego, aumento da pobreza e da desigualdade social na RMRJ, revertendo uma tendência de redução do período imediatamente anterior;
3. É possível identificar claramente uma perda do poder de compra das famílias mais pobres, sobretudo no

item “alimentação e bebidas” (o de maior peso da cesta de produtos e serviços das famílias mais pobres).

1.3 RELAÇÕES ENTRE CRIMES PATRIMONIAIS E CRISE SOCIOECONÔMICA

Diversos estudos procuraram, ao longo do tempo, pensar a relação entre pobreza, desigualdade socioeconômica e criminalidade, havendo uma vasta bibliografia nacional e internacional que se dedicou a refletir sobre o tema⁷. No Brasil, particularmente, essa foi uma questão fundadora e seminal da sociologia da violência nas décadas de 1970 e 1980, quando muito se debateu, refutando a associação entre pobreza e criminalidade. Parte das críticas argumentavam

⁷ Para ficar apenas em alguns exemplos: Merton (1968); Rusche e Kirchheimer (2004); Coelho (1978); Misse e Motta (1979).

que crimes eram praticados por membros de todas as classes – a exemplo dos crimes de “colarinho branco” – e apenas mais perseguidos entre os pobres, que, por sua vez, operavam distinções entre distinções entre “trabalhadores” e “bandidos”⁸. Outras críticas basearam-se no cruzamento de dados estatísticos para demonstrar que a correlação entre pobreza e crime era espúria⁹.

Segundo Michel Misse, os críticos dessa associação dirigiram-se principalmente ao imaginário das classes médias urbanas, pois não havia formulações sociológicas que propusessem uma correlação linear entre pobreza e criminalidade (MISSE, 2006). Ele próprio, junto com Dilson Motta, propusera uma abordagem em que a pobreza comparecia como uma mediação entre a estrutura social (as causas da pobreza) e o crime, mas, em si mesma, não explicava coisa alguma (MISSE e MOTTA, 1979). Tratava-se de refletir sobre a associação de certo tipo de criminalidade com certos modos de operar o poder nas classes subalternas. Afinal, sublinhar a criminalização da pobreza e a consequente seletividade da perseguição policial/judicial não deveria implicar o abandono da investigação dessa associação, já que não é mera coincidência que os tipos de crimes mais combatidos sejam justamente aqueles cuja prática se concentra entre os mais pobres.

Nos aproximamos aqui das recentes contribuições de Adalton Marques (2018), para quem a associação entre pobreza e criminalidade foi apenas parcialmente explorada, ou melhor, a questão foi afastada por meio de uma resposta parcial. Se a sociologia do crime, no seu momento formativo, politicamente buscava não criminalizar os pobres demonstrando que a maior parte dos pobres não são criminosos, a pergunta que se coloca é como não tratar as outras múltiplas re-

⁸ Por exemplo, Zaluar, 1985.

⁹ Principalmente Coelho, E., 1978.

lações que podem existir entre essas dimensões? Em nosso caso, procuraremos explorar esta relação por meio das conexões entre os mercados informais/formais, legais/ilegais e suas formas de controle. Posto de outra maneira: de que maneira a produção efetiva ou os poderes fáticos constroem mercados informais/formais e ilegais/legais que conectam pobreza e riqueza, assim como crime e Estado?

Para iniciar a demonstração para o caso de nosso estudo, consideraremos aqui as tipologias dos crimes patrimoniais como consideradas pelo ISP na produção de seus dados. Para as variáveis socioeconômicas, afim de facilitar a compreensão e o léxico analítico, reagruparemos os indicadores apresentados na sessão anterior em grupos: pobreza (distribuição percentual de rendimento mensal domiciliar per capita de um quarto de salário mínimo); desigualdade (GINI); desemprego (desocupação); poder de compra (IPCN, no grupo de alimentos) e renda (rendimento médio real habitual).

Em seguida, realizamos testes de correlação entre essas variáveis criminais e socioeconômicas. Para tanto utilizaremos o coeficiente de correlação (r) para medir a relação entre duas variáveis. Contudo, tão importante quanto estabelecer uma relação é saber a força dessa correlação (se forte, média ou fraca) e o sentido (se positivo, sendo diretamente proporcional ou negativo, sendo inversamente proporcional). O coeficiente de correlação, portanto, é uma expressão numérica da força e do sentido da correlação. A tabela abaixo sintetiza esses testes, onde a cor azul indica forte correlação (a partir de um limiar de 75), a verde correlação moderada (limiar de 50), a vermelha correlação fraca (abaixo de um limiar de 49) - sendo o sinal, indicador de correlação negativa ou positiva:

TABELA 1

**Correlação de indicadores criminais e socioeconômicos
(Estado do Rio de Janeiro, 2012-2018)**

	Pobreza	Desigualdade	Desemprego	Renda	Poder de Compra - Alimentos
Letalidade violenta	73,7	3,7	82,5	73,6	- 84,0
Roubo de veículos	79,7	36,5	93,5	77,7	- 88,7
Roubo a transeunte	65,7	20,8	68,7	73,6	- 57,4
Roubo de cargas	86,0	14,8	82,7	77,1	- 69,7

Fonte: elaboração própria; ISP-RJ, IBGE

Uma visada mais geral sobre os resultados apresentados nos testes de correlação confirma que esta relação entre indicadores socioeconômicos e criminais está longe de ser consensual, visto os estudos anteriores presentes na bibliografia específica¹⁰.

Um resultado surpreendente foi encontrar forte correlação entre a letalidade violenta e os indicadores socioeconômicos (forte e positiva para desemprego, forte e negativa para poder de compra e moderada e positiva para pobreza e renda - a exceção ficando para a desigualdade expressa no índice GINI, fraca e positiva). Baseando-se no conhecimento acumulado por diversas pesquisas nacionais e internacionais¹¹, que apontam resultados conflitantes na relação entre indicadores socioeconômicos e criminais, mas de forma unânime apontam correlação fraca entre indicadores socioeconômicos e crimes contra a pessoa, imaginávamos utilizar a variável “letalidade violenta”

como variável que contrastasse com os crimes patrimoniais. Por isso mesmo, nos pareceu surpreendente tal resultado nos testes de correlação e, portanto, consideramos que seria necessário ainda um exame mais profundo desses resultados. Uma possível pista recai sobre a categoria “letalidade violenta”, produzida dessa forma pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, agrupando as categorias homicídio doloso, morte por intervenção de agente de Estado, latrocínio e lesão corporal seguida de morte e, portanto, reunindo diferentes crimes contra a pessoa com dinâmicas bastante diversas.

Em segundo lugar, se há maior concordância de que os crimes patrimoniais são mais afetados pelos indicadores socioeconômicos que os crimes contra a vida, os fatores socioeconômicos correlacionados aos crimes patrimoniais são também controversos. Se a correlação fraca entre desigualdade e dinâmicas criminais encontrada em nossa pesquisa parece ser coerente com outros estudos do mesmo gênero feitos nos últimos 20 anos, o mesmo não pode ser dito da forte corre-

¹⁰ Como bem salientaram José Luiz Ratton e Daniel Cerqueira. Ver: Ratton (2014) e Cerqueira e Lobão (2003).

¹¹ Ver Beato e Reis. (2001); Sapori e Wanderley (2001); Cardia, Adorno e Poletto (2003); Kahn (2013); Blau e Blau (1982); e Land, Mccall E Cohen (1990).

lação entre desemprego, renda, pobreza e dinâmicas criminais que encontramos nesses mesmos autores¹². Contudo, cabe destacar que, diferente desses autores, não comparamos lugares com diferentes indicadores socioeconômicos e a variação de ocorrências criminais, mas sim um único lugar e sua mudança em um período de crise, ou seja, nossa pesquisa se posiciona no entendimento dos efeitos de uma crise socioeconômica sobre os crimes em um dado lugar e não em lugares com variações socioeconômicas em diferentes lugares. Ainda assim, os dois únicos estudos comparáveis, desse ponto de vista, também não são consensuais. Congruente com nossos resultados, no pioneiro trabalho que procurou compreender as relações entre criminalidade e crise socioeconômica, Liliana Pezzini (1986) encontrou uma forte correlação dos indicadores da crise que São Paulo atravessou nos anos 1980 e os crimes patrimoniais. Por outro lado, nossos resultados não são congruentes com pesquisa feita no Rio de Janeiro por Edmundo Campos Coelho (2005) entre os anos de crise dos 1980-1983, que apontaram uma diminuição dos roubos no período.

Podemos então nos encaminhar para a análise mais geral dos nossos resultados e a formulação de nossa hipótese acerca da relação entre dinâmicas socioeconômicas e criminalidade - aqui situadas no aumento expressivo dos crimes patrimoniais (em particular o roubo de cargas) e a atual crise do Estado do Rio de Janeiro. Nossos resultados apontam uma relação entre o crescimento da pauperização social e o aumento dos crimes patrimoniais, com menos intensidade para o roubo a transeunte, mas com correlação forte com roubo de veículo e roubo de cargas. Nossa hipótese é que durante o período da crise encontramos alterações nos mercados de trabalho criminais e não cri-

minais, assim como no provisionamento de bens e serviços, igualmente criminais e não criminais.

Por um lado, as cadeias de provisionamento de bens, sobretudo os alimentares (já apontado como o grupo mais importante na cesta de produtos das famílias mais pobres), é impactada pelo desemprego, o aumento da pobreza e a queda do poder de compra no período da crise. Se é verdade que é necessário certo patamar de disposição de bens e de circulação de riquezas para que os crimes patrimoniais aumentem¹³, nos parece importante também que a pauperização afeta os lugares onde as pessoas irão consumir, buscando lugares mais baratos como mercados de bairro e o comércio informal, com produtos que podem ter proveniência duvidosa. Claro está que o impacto do desemprego e da pobreza deve ser conjugado, portanto, com a queda do poder de consumo para que se entenda essa relação entre pauperização e crimes patrimoniais como parte de uma cadeia de provisionamento¹⁴.

Por outro lado, essas mesmas dinâmicas afetam as formas pelas quais as pessoas buscam seus meios de sobrevivência, procurando formas de rendimentos que não necessariamente estão no mercado formal, transitando entre ocupações ou bicos com intenso trânsito entre a formalidade-informalidade, quando não trabalhos temporários legais ou ilegais (TELLES e HIRATA, 2007). Nesse sentido, cabe destacar que de forma geral o roubo de veículos apresentou maior correlação com os indicadores socioeconômicos, seguido do roubo de cargas e do roubo a transeunte. Isto nos parece indicar, como

¹² Ver Beato (1998); Beato & Reis (2001); e também Saporì & Wanderley (2001).

¹³ É exatamente a hipótese também sustentada por outros autores ao longo do tempo. Ver primeiro Beato (1998). A mesma consideração em: Cardia, Adorno e Poletto (2003). Finalmente em artigo recente, ver: Kahn (2013).

¹⁴ Sobre as cadeias de provisionamento (supply chains) ver o estudo seminal de Gereffi e Koreniewicz (1994) e também Tsing (2013).

hipótese, que os circuitos legal/ilegal e formal/informal dos mercados parece ser uma dimensão importante a ser considerada e aprofundada em estudos mais específicos e qualitativos. Isto porque os elos dos circuitos do roubo de veículos envolvem um número de pessoas e instituições muito grande (ladrões de diferentes tipos, receptadores, revendedores, seguradoras, leilões etc.) em comparação com o roubo a transeunte, sendo que o roubo de cargas ocuparia uma posição intermediária entre os dois.

Mas é preciso dizer que para nós, não se trata de imaginar que um desempregado e/ou um espoliado se torna ladrão - ou que aquele cujo poder de compra baixou vá roubar alimentos. Afastamos a discussão de cunho criminológico (o entendimento do comportamento e/ou motivação criminal) e nos aproximamos de uma abordagem sobre as relações entre mercados informais e formais, legais e ilegais, lícitos e ilícitos. Nos parece, resumindo até aqui nossos resultados e as ponderações com a bibliografia brasileira sobre o tema, que pobreza e desigualdade não mantêm relações diretas com os crimes em geral e os crimes patrimoniais em particular, mas que o desemprego afeta o poder de consumo das famílias e, assumindo certo patamar de disponibilidade de oferta de produtos (ou seja um patamar mínimo de circulação de riquezas), o declínio do poder de compra expresso com expressividade no contexto da “crise”, produz alterações nos mercados de trabalho criminais e não criminais, assim como nas relações entre as cadeias de provisionamento de diferentes produtos e serviços legais e ilegais.

Em um dos textos mais importantes do debate latino americano sobre a chamada marginalidade urbana, referência fundamental para o entendimento da chamada “informalidade”, Francisco de Oliveira (1972) apontava que esta não era um resquício “arcaico” ou “pré-moderno”

que se opunha aos processos de modernização (industrialização e urbanização) dos países do capitalismo periférico, pelo contrário, a informalidade era a condição de instalação do capitalismo nesses espaços coloniais (e, até pouco tempo, escravistas) na medida em que rebaixava o custo de reprodução da força de trabalho e permitia uma taxa de lucro maior para aquelas empresas instaladas na América Latina: a precariedade das vidas, no seu habitar, trabalhar e consumir, tornava aceitáveis os baixos patamares salariais, transformados em vantagens para o que se chamava a época de núcleo dinâmico da economia (sobretudo o setor industrial), que assim garantia seu enriquecimento.

Trinta anos depois, quando a informalidade já havia perdido seu valor heurístico¹⁵ dadas as intensas transformações do capitalismo mundial¹⁶, para Francisco de Oliveira já não fazia sentido perceber a informalidade como forma socioeconômica “a ser superada” - era claramente uma dinâmica própria do capitalismo global. Ou seja, se por um lado a informalidade se apresenta não como uma singularidade dos países do capitalismo periférico, mas como tendência do capitalismo mundial, por outro lado, a “exceção que virou regra” é cada vez mais estruturante nos países latino americanos, aprofundando essa precarização estrutural e incorporando contingentes cada vez maiores em contexto de crise. Nunca é demais lembrar que a reforma trabalhista de 2017 aprofundou tanto esse nível estrutural, como trouxe novos contingentes de trabalhadores para a informalidade.

Em ressonância com esta hipótese, uma recente publicação (MUCA, IPPUR, 2019) demonstra que o trabalho de vendedores ambulantes no centro do Rio de Janeiro é, ao mesmo tempo, durável e passível de mudanças em um contexto de crise:

¹⁵ Também apontado por Machado da Silva (2002).

¹⁶ Ver Portes(1997) e Tarrus (2002).

51,9% dos vendedores ambulantes trabalham nas ruas a mais de dez anos, ao passo que 33% haviam iniciado suas atividades no período da crise. Poderíamos então concluir que a maior parte dos vendedores ambulantes atua de forma estável, fazendo parte constituinte da economia urbana como defendia Francisco de Oliveira, mas que no momento da crise esse número tende a crescer, sobretudo nas modalidades mais precárias da venda ambulante, como aqueles que não tem ponto fixo, autorização e nem recursos de venda, o chamado “pulo”¹⁷.

Mas então vejamos que esses vendedores estão abastecendo um mercado de consumo cuja demanda também aumenta, ou seja, provavelmente daqueles que também tiveram suas condições de vida precarizadas. De que maneira aqueles que tiveram seu poder de compra dilapidado agora conseguem manter os seus lares? Como já destacado no item anterior, na cesta de consumo das famílias mais pobres o grupo “alimentação e bebidas” responde por um terço dos gastos familiares. Na única pesquisa em que se desmembra os itens subtraídos nos roubos de cargas, alimentos e bebidas ocupam as primeiras posições, juntos respondendo por 31,5% de todas as cargas roubadas (ISP/SESEG-RJ, 2016). Diferentemente de outros estados, nos quais o roubo de cargas é feito por quadrilhas especializadas e tendo como alvo produtos pequenos e de alto valor agregado (como eletrônicos) ou então produtos destinados à indústria (como o aço e o café cru), no Rio de Janeiro os produtos de primeira necessidade são aqueles mais frequentemente roubados.

“Roubo de carga no Rio de Janeiro é saque”, afirmou o presidente da FETRANSCARGA em uma entrevista que nos concedeu e, posteriormente, em evento

¹⁷ O “pulo” é uma categoria nativa dos ambulantes para designar a forma de venda mais precária e também a “entrada na camelotagem”, portanto, caracterizando também aqueles recém-chegados.

público realizado na OAB-RJ. Segundo ele, no Rio de Janeiro se rouba sobretudo aquilo que é possível distribuir em poucas horas dentro das favelas para os receptadores a que se tem acesso. Para ele, não se trata de quadrilhas especializadas no roubo de produtos específicos – como o aço ou café cru, cargas visadas em outros estados –, mas assaltantes que interceptam quaisquer cargas que por eles passarem. A imprensa tem divulgado imagens de caminhões sendo descarregados por pessoas que, como num saque, apressadamente levam consigo o que podem.

A ideia de saque no Brasil é algo que imediatamente nos faz referência aos ataques a supermercados nos anos 1980, quando da crise do desemprego e superinflação não possibilitavam as famílias se reproduzirem socialmente. Mas já estamos longe em vários sentidos dos anos 1980, dentre eles porque o crime se tornou um conector muito mais poderoso. É através do crime que se conecta de forma muito mais rápida a informalidade e a ilegalidade, ou melhor, diversas modalidades dos ilegalismos populares, mas também é através do crime que se conectam esses ilegalismos populares com os ilegalismos de negócios (FOUCAULT, 2013). Nossas incursões qualitativas em campo sinalizaram até agora para as conexões entre legalidade e ilegalidade que dinamizam os mercados de receptação. Pequenos mercados de bairro ganham relevância nesse circuito, assim como as grandes redes varejistas formais, apontadas em entrevistas como responsáveis por distribuir produtos roubados, muitas vezes sob o rótulo de “promoções”. A comercialização de cargas roubadas tem permitido evitar a perda de clientela por parte de lojistas e o acesso a produtos com preços acessíveis para o consumidor final.

Do ponto de vista da hipótese que defendemos, a crise potencializou enormemente essa articulação dos ilegalismos

(sob a forma jurídica legal ou ilegal, formal ou informal) e, conseqüentemente fez crescer concomitantemente o roubo de cargas, suas formas de receptação e distribuição, que garantiam a sobrevivência das famílias cujo poder de consumo, especialmente nos itens alimentares, se tornava mais difícil.

Para retomar os principais argumentos desse item de forma sintética:

1. Apesar de ser uma relação controversa, nossos resultados parecem indicar correlação entre indicadores socioeconômicos e criminais;
2. Nossos resultados apontam ainda uma relação entre o crescimento da pauperização social, expressa sobretudo no desemprego, o aumento da pobreza e a queda do poder de consumo e o aumento dos crimes patrimoniais, com menos intensidade para o roubo a transeunte, mas com correlação forte com roubo de veículo e roubo de cargas.
3. Nossa hipótese é que durante o período da crise encontramos alterações nos mercados de trabalho criminais e não criminais, assim como no provisionamento de bens e serviços, igualmente criminais e não criminais.

1.4 TRANSFORMAÇÕES NAS DINÂMICAS DOS MERCADOS CRIMINAIS NO CONTEXTO DA CRISE

Como complemento da análise exposta até aqui, é importante destacar que estão em curso uma série de reconfigurações das organizações e mercados criminais (tráfico de drogas, milícia, roubo de veículos, cargas etc.) no Rio de Janeiro, proveniente de nosso trabalho de campo. Já chamamos a atenção para o crescimento significativo da incidência de crimes patrimoniais e da letalidade decorrente de ações policiais/militares na RMRJ, mas cabe também salientar a vigente intensificação das dispu-

tas entre traficantes e/ ou milicianos pelo controle de territórios de favelas e bairros periféricos. Tais transformações coincidem com o início da “crise” socioeconômica, mas também com a identificação de uma “crise” na política das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

Esta evidenciou-se a partir da segunda metade de 2013 e, sobretudo a partir de 2014, quando moradores passaram a denunciar o aumento da incidência de tiroteios no espaço das favelas (MENEZES, 2015), o que havia diminuído durante o período de expansão das UPPs, entre 2009 e 2013. Se a contigüidade territorial entre polícia e tráfico ou a possibilidade de ocupação pela UPP havia produzido rearranjos de poder e reconfigurações dos mercados criminais, essas transformações não cessaram após o fracasso da UPPs. As relações entre polícia e tráfico, entre comandos rivais e entre traficantes e moradores parecem estar se tornando ainda mais violentas do que antes em algumas localidades.

Boa parte dos tiroteios que diariamente ocorrem em diversas áreas da cidade e que tantas vezes resultam em vítimas letais se deve à predominância de uma estratégia de atuação policial centrada em operações de incursão policial em favelas. Estas caracterizam-se por serem incursões armadas pontuais realizadas por forças policiais e/ou militares em favelas cariocas com o objetivo de prender e/ou matar suspeitos, apreender armas, drogas, dinheiro e/ou recuperar veículos e demais bens roubados. Essas operações pontuais de incursão em favelas constituem o grande instrumento da ação pública (LASCOUMES & LE GALÉS, 2004) para a área de segurança pública no estado do Rio de Janeiro e conformam o cerne do “modelo das operações tópicas” (GRILLO, 2016).

Tal método de combate ao crime e às drogas depende de que não haja poli-

ciamento regular em determinadas áreas da cidade, de modo que a presença da polícia se dê apenas por meio de operações esporádicas e relativamente imprevisíveis. Sob o argumento de que não há segurança para os policiais realizarem rondas cotidianas e atenderem a ocorrências nos mesmos moldes em que fazem no restante da cidade, grandes porções territoriais são taxadas como “áreas de risco” e relegadas ao controle armado de criminosos. Ao mesmo tempo, o imperativo de combate ao tráfico de drogas e crimes patrimoniais opera como justificativa para a criação de territórios de exceção nos quais vige a suspensão de direitos civis e produz-se nos moradores que estão no “fogo cruzado” entre a violência do tráfico e da polícia, uma experiência de “vida sob cerco” (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008).

Diante da expectativa de sediar partidas da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, o Governo do Estado do Rio de Janeiro empenhou-se, a partir de 2008, na reformulação, através das UPPs, dos moldes da relação entre polícia e tráfico em diversas regiões consideradas estratégicas para a segurança dos megaeventos. Uma cidade na qual existem áreas controladas por grupos criminosos, policiais utilizam fuzis para combater a criminalidade comum e os tiroteios no espaço urbano foram incorporados ao cotidiano não poderia receber os referidos eventos sem passar por consideráveis transformações. Com as UPPs, a Polícia Militar passou a ocupar de maneira estável e policial regularmente uma série de regiões antes controladas por traficantes, de modo que a contiguidade entre policiais e traficantes dentro do espaço das favelas modificou os moldes de relação que se desenharam ao longo das três décadas anteriores, reconfigurando a geopolítica local.

Tais mudanças repercutiram para além das relações entre polícia e tráfico, intro-

duzindo novas tensões às dinâmicas criminais, em especial na relação entre traficantes e assaltantes. Durante os anos de expansão das UPPs, traficantes buscaram reprimir a atuação de assaltantes para evitar uma ocupação ou possibilitar uma negociação com as forças ocupantes (GRILLO, 2016). Esta dinâmica parece ter se transformado novamente e entrevistas realizadas oferecem-nos os indícios de que hoje, após o fracasso das UPPs e a volta dos tiroteios no espaço das favelas, o tráfico tenha deixado de reprimir a atuação de ladrões e esteja, pelo contrário, participando do lucro dos roubos.

Como se sabe, os traficantes de drogas do Rio de Janeiro oferecem resistência às incursões bélico-policiais em favelas, ao mesmo tempo que se esforçam para preservar o funcionamento cotidiano de suas “bocas de fumo” mediante o pagamento à polícia, do suborno/extorsão conhecido como “arrego” (BARBOSA, 1998, 2005). O valor desta “mercadoria política” (MISSE, 1999, 2006) é ajustado em função das dinâmicas de confronto e acordo entre o tráfico e forças da ordem, em que as operações bélico-policiais se prestam muitas vezes a medir a capacidade de resistência dos traficantes à ação policial e impor o pagamento do “arrego” (GRILLO, 2016). No entanto, a possibilidade de negociar a redução da repressão policial não está disponível quando se trata de operações que visam à recuperação de veículos roubados ou a retaliação por roubos praticados por “bandidos” de uma determinada favela. Por isso, traficantes sempre se esforçaram para controlar a atuação de assaltantes, por vezes sacrificando-lhes a vida para manter seus negócios.

Assim, o significativo aumento de incidência e a mudança de padrão de ocorrência dos crimes contra o patrimônio no Rio de Janeiro apontam para uma transformação em curso nos mercados criminais. Circulam entre policiais e moradores de favelas, rumores que alguns chefes

do tráfico estariam agora incentivando e participando dos lucros de roubos, em vez de reprimi-los. No caso específico do roubo de cargas, a “contenção” das “bocas de fumo”, isto é, a resistência armada oferecida por traficantes às incursões policiais em favelas, tem sido determinante para que caminhões roubados sejam descarregados à salvo de intervenção policial. Mesmo quando a polícia identifica o paradeiro do caminhão, não consegue organizar uma operação em tempo hábil para a sua recuperação e sim apenas para uma retaliação posterior e a apreensão dos veículos e cargas já abandonados. É a resposta a essa transformação que parece pautar as recentes iniciativas de reforço na segurança pública, que culminaram no ano de 2018 com a intervenção federal.

Ao mesmo tempo, observa-se também uma intensificação das disputas entre comandos criminais pelo controle dos pontos de venda de drogas em territórios de favelas. O aumento da ocorrência de tiroteios possivelmente não se deve apenas à maior frequência operações policiais e/ou militares, mas também às “guerras” concorrenciais entre traficantes, que têm redesenhado as fronteiras geopolíticas entre comandos no Rio de Janeiro. Os Amigos dos Amigos (ADA), que até pouco tempo eram a segunda mais importante facção do estado, perderam territórios e homens para o Comando Vermelho (CV) e Terceiro Comando Puro (TCP), estando à beira da extinção. E o Primeiro Comando da Capital (PCC), oriundo de São Paulo, desde a sua ruptura de aliança com o Comando Vermelho em 2016, passou a interferir nas dinâmicas de “guerra”

em favelas cariocas, apoiando outrora o ADA e atualmente o TCP.

A intensificação das disputas por territórios de atuação entre facções, a alardeada mudança na atitude do tráfico com relação aos roubos e a adesão dos traficantes a práticas características das milícias, como a cobrança de taxas sobre serviços básicos, sinalizam para uma possível perda de lucratividade da venda de drogas. Policiais entrevistados referiram-se a este movimento como “diversificação” das atividades do tráfico. Assim, nossa hipótese de que a crise e a conseqüente perda de poder de consumo da população afetaram tanto os comércios legais como os ilegais não se restringe às dinâmicas do roubo e receptação, mas também ao tráfico de drogas. É face à complexidade das transformações em curso nos mercados criminais do Rio de Janeiro que temos refletido sobre o impacto da crise econômica sobre as recentes transformações nos mercados criminais no Rio de Janeiro.

De forma sumária, caberia sublinhar:

- 1.** Nosso trabalho de campo indica que está em curso uma série reconfigurações das organizações e mercados criminais no Rio de Janeiro (tráfico de drogas, milícia, roubo de veículos, cargas, dentre outros);
- 2.** Essas reconfigurações ganham intensidade durante a crise socioeconômica, que coincide temporalmente com a crise da política das UPPs, a primeira tomando corpo entre os anos de 2014-2015, a segunda entre 2013-2014.

O DIRECIONAMENTO DO USO DA FORÇA DO ESTADO

2.1 A PRESSÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS

Desde 2009 a defesa patrimonial possui inscrição oficial e dirige as ações e esforços policiais em sua atuação cotidiana. Os indicadores estratégicos de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro são três: letalidade violenta, roubo de veículos e roubos de rua. Note-se que dos três indicadores, dois se referem a crimes contra o patrimônio, sendo que há pressões de entidades patronais para que o roubo de cargas seja incluído como quarto indicador. Para o Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), tratou-se de produzir “indicadores com maior impacto na sensação de insegurança da população”, que serviriam para o monitoramento das ações em toda a área de segurança no estado¹⁸. Já a estratégia gerencial, concebida por consultorias privadas, é construir indicadores de performance capazes de induzir a ação dos profissionais de segurança pública em uma certa direção.

Mas o gerencialismo da administração pública do Rio de Janeiro vai muito mal,

¹⁸ Informação obtida na página de internet do ISP. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?id=70>. Acesso em: 14, nov. 2019.

ao ponto de o governo decretar em 2016 o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira. Passamos por um dos momentos mais graves da história fluminense, que é tecnicamente uma crise de Estado. Produziu-se a incapacidade de arrecadação por meio de programas de isenção fiscal politicamente orientados, desencadeando a inviabilidade operativa da administração, o fechamento de setores estratégicos, atrasos no pagamento dos salários de servidores, o sucateamento de serviços públicos e, mesmo, de obras do passado recente de megalomaniacos eventos, para ficar apenas em alguns (poucos) exemplos. Esse cenário de terra arrasada foi provocado pelos desmandos, a pilhagem e a péssima administração de políticos investigados – e muitos deles presos – que levaram a população do estado a uma grave experiência de “crise”.

A saída que se buscou para a crise de Estado passou pela obtenção de empréstimos e pelo voluntarismo militarista da intervenção federal na segurança pública, que contou com o aceno positivo de parte da população. Como demonstrado acima, o Rio atravessa uma grave recessão econômica, e foi em meio a esse ator-

doamento que se fortaleceu a adesão as promessas de lei e ordem.

A compreensão desse momento deve passar pela atenção às relações entre os grupos políticos que há tempos governam o Estado do Rio de Janeiro e poderosos grupos privados, que têm direcionado as políticas de segurança pública cada vez mais à defesa patrimonial. Isso não é novidade e há uma longa história que poderia ser contada. Mas nos concentraremos em apenas alguns pontos dos desdobramentos recentes desse percurso.

A chamada “segurança presente” constitui um movimento importante. Gestada no interior de articulações entre a Secretaria de Estado de Governo e setores empresariais, teve início no final de 2015 por meio de um convênio entre a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (FECOMÉRCIO) (decretos, 45475/2015 e 45702/2016). Com investimentos partilhados entre os poderes públicos e a entidade patronal, estimados em quase R\$50 milhões de reais anuais, estabeleceu-se uma gratificação temporária a agentes das forças armadas, policiais civis e policiais militares que reforçam o patrulhamento de áreas específicas.

Trata-se de um programa de proteção patrimonial cujo objetivo é estimular o comércio carioca. Por isso, a sua atuação se concentra em áreas de apelo turístico, como o Aterro do Flamengo e a Lagoa Rodrigo de Freitas, ou de forte atividade comercial, como o Centro, a Lapa e o Méier. Logo no início do “segurança presente”, o então secretário de segurança pública, Jose Mariano Beltrame, se disse não informado sobre o programa e classificou a iniciativa como segurança privada semelhante à “vigilância de shopping”. Para Beltrame: “O problema desse tipo de patrulhamento é que eles (os agen-

tes) não trabalham em cima da mancha criminal. Quem paga leva” (O GLOBO, 10/12/2015). Já o então secretário de governo do Estado, Paulo Melo, esclareceu, em defesa ao programa, que a escolha das áreas foi feita a pedido do cliente e que, “como em qualquer lugar do mundo, quem financia escolhe” (PÚBLICA, 19/02/2016).

Além de violar a universalidade da segurança pública via prestações de serviços privados em áreas específicas, busca-se produzir a sensação de segurança pelo aumento da carga de trabalho dos profissionais e não pelo reforço do seu contingente. A oficialização do “bico”, que retira desses profissionais seu tempo de descanso, com impactos sobre sua saúde mental e integridade física, foi agravada pelo contexto de penúria do Estado, quando policiais passaram a receber precariamente os seus salários. A “venda do descanso” não incorporado a folha de pagamento (com valores variando entre R\$150 e R\$200 reais por turno adicional de 8 horas) apresentou-se como salvação.

Uma dinâmica perversa parece ter sido gestada nas polícias. O sinal amarelo foi acionado pelo registro de diminuição do efetivo para o patrulhamento em alguns bairros, porque policiais preferem trabalhar para as “operações presente”, com pagamentos mais generosos que aqueles feitos por meio do Regime Adicional de Serviço (RAS). O sinal vermelho foi ligado quando o já citado deputado Paulo Melo foi preso junto com Jorge Picciani, presidente da ALERJ, acusados de receber propinas de empresários dos ônibus. Além disso, Orlando Diniz, ex-presidente da FECOMÉRCIO, preso em desdobramento da operação Lava Jato que visava o grupo do ex-governador Sérgio Cabral Filho, está sendo acusado pelo Ministério Público de fabricar dossiês com dados sigilosos coletados por policiais civis. As relações perigosas entre meios empresariais, políticos, policiais e criminosos pa-

rece ter sido favorecida com esse movimento de salvaguarda patrimonial. Seria esse o sentido oculto da frase de Paulo Melo “quem financia escolhe”?

Para nós, a intervenção federal no Rio de Janeiro pode ser pensada também por meio do direcionamento das ações de segurança pública para a atuação na proteção patrimonial construída nas relações entre entidades empresariais e poderes públicos. “Pôr termo a grave comprometimento da ordem pública” foi o argumento constitucional evocado para fundamentar a intervenção, cuja plausibilidade fora preparada durante o carnaval por meio da cobertura midiática de roubos e arrastões nas ruas da capital. A ênfase conferida aos crimes contra o patrimônio na construção do imaginário de descontrole na segurança do Rio aponta para qual o sentido da “ordem pública” que se viu comprometido. Só não foi explicitado qual o tipo de roubo que realmente preocupa as autoridades ao ponto de articularem uma intervenção, no caso, o roubo de cargas.

O acompanhamento sistemático da cobertura da grande imprensa sobre a ascensão vertiginosa da prática do roubo de carga na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sobretudo a partir de 2015, nos forneceu algumas pistas significativas sobre a centralidade adquirida pela gestão da mobilidade e circulação para o processo de acumulação capitalista na cidade. A primeira dessas pistas se refere à cobertura quase diária do tema, combinando informações sobre (1) a reconfiguração do crime no estado e suas novas formas de atuação; (2) a atratividade do roubo de cargas para facções criminosas diante da inexistência de uma legislação que assegure punições mais severas à prática, da crise do Estado e do vazio de autoridade e condições materiais para a devida operacionalização das forças de segurança; (3) o aumento de diversos outros tipos de crimes contra o patrimô-

nio, tal como o roubo de carros, o contrabando e a pirataria; (4) a ausência de fiscalização e repressão nas feiras e pontos de venda dos produtos roubados, em geral em favelas ou áreas periféricas; (5) os elevados custos econômicos do roubo, gerando perdas de produtividade e financeiras para empresários e para o estado, com a redução de arrecadação, o aumento do preço final para o consumidor e a desistência de empresas em atuar no Rio; (6) a disparada nos preços de seguros no Rio e a contratação de serviços privados especializados em segurança por empresas.

A segunda pista diz respeito aos diversos esforços empreendidos por entidades empresariais, sobretudo a FIRJAN, para pressionar as autoridades estatais a oferecerem maior segurança para a posse e circulação de bens na cidade. Esta entidade, obteve êxito em influenciar a formulação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI-RMRJ) e o Plano Estratégico de Logística e Cargas do Rio de Janeiro (PELC RJ 2045), lançado em 2016. Nos anos que antecederam a intervenção, a FIRJAN já vinha atuando incisivamente para reivindicar o retorno de tropas federais para o Estado (FIRJAN, 16/06/2017) e para a formulação e aprovação de projetos de lei visando ao combate ao roubo de cargas, como a PL 1.639/12, aprovada pela ALERJ em 2016, que veda a comercialização, fabricação e aquisição de aparelhos eletrônicos usados para bloquear sinais rastreadores de veículos (FIRJAN, 02/05/2017). Produziu também uma série de relatórios relacionados ao tema como: “O impacto econômico do roubo de cargas no estado do Rio de Janeiro” (FIRJAN, 2017a), “O impacto do roubo de cargas no Brasil” (FIRJAN, 2018) e “O avanço da criminalidade no Rio de Janeiro: retrato e propostas para a segurança pública (FIRJAN, 2017b)”.

Em entrevista a equipe de pesquisadores, o presidente da FETRANSCARGA-RJ afirmou que vinha há muito tempo reivindicando uma intervenção pelas autoridades federais no Rio de Janeiro, mas que esta só teria se tornado uma realidade após a adesão da FIRJAN ao movimento de pressão política. Durante o período da intervenção, reuniões mensais entre representantes de entidades empresariais, e autoridades policiais e militares eram realizadas no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), sede da intervenção, para debater as medidas de combate ao roubo de cargas. Como resultado da prioridade concedida ao combate ao roubo de cargas, houve, durante a intervenção, uma redução de 17,2% na incidência deste tipo de crime no estado, sendo -29,5% na capital e -23,6% na Baixada Fluminense (OBSERVATÓRIO DA INTERVENÇÃO, 2019).

Tendo em vista a influência exercida por entidades empresais sobre o direcionamento dos recursos e modos de atuação das políticas de segurança pública, deparamo-nos com a necessidade de analisar quantitativamente o direcionamento da atuação das forças da ordem de modo a buscar identificar possíveis transformações relacionadas a mudanças de conjuntura.

Para retomar os principais argumentos desse item de forma sintética:

- 1.** No momento de convergência do aumento dos crimes patrimoniais e da crise socioeconômica, as entidades empresariais se organizam para reivindicar maior proteção patrimonial dos poderes públicos e esta se torna o centro do debate público sobre segurança pública;
- 2.** A ingerência das entidades patronais tem como antecedentes imediatos a operação “presente” e, por meio de sua influência e pressão, foi um fator determinante para a intervenção federal no Rio de Janeiro.

2.2 OPERAÇÕES POLICIAIS

No Rio de Janeiro, ao longo das últimas décadas, tiroteios no espaço urbano foram incorporados ao cotidiano dos habitantes da cidade, principalmente à rotina dos moradores de favelas, que vivem no “fogo cruzado” entre a atuação violenta das forças policiais e os grupos armados de traficantes de drogas que controlam esses territórios. Tal situação se deve aos processos sócio-históricos de acumulação das redes do varejo de drogas em favelas cariocas (MISSE, 2006) e à predominância de um modelo violento de combate ao crime comum centrado no policiamento ostensivo, sobretudo, em operações de incursão bélico-policial em favelas. Como colocado acima, tal método de combate ao crime depende de que não haja policiamento regular em determinadas áreas da cidade, taxadas como “áreas de risco”, de modo que a presença da polícia se dê apenas por meio de operações esporádicas e relativamente imprevisíveis.

Tais incursões são a principal estratégia de combate ao crime na RMRJ e formalmente têm como objetivo prender e/ou matar suspeitos, apreender armas, drogas, dinheiro e/ou recuperar veículos e demais bens roubados. As perversas dinâmicas e efeitos das relações de confronto e negociação espúria entre policiais e traficantes nessas operações foram analisadas etnograficamente por diversos pesquisadores. As experiências vividas nos momentos de “operações” foram relatadas de forma bastante contundente por meio de dezenas de pesquisas qualitativas conduzidas junto a policiais, moradores e traficantes ao longo dos últimos anos.

Estas mostram como a atuação de policiais se volta para o combate de “inimigos em territórios hostis” (KANT DE LIMA, 1995; MUNIZ, 1999); como o “terror” vivenciado pelos moradores que se

encontram no “fogo cruzado” entre a violência de traficantes e policiais produz uma experiência de “vida sob cerco” (MACHADO DA SILVA, 2008) ou “neurose” e “asfixia” (FARIAS, 2008); e como a centralidade dos confrontos armados torna não mais apenas a “disposição para matar” (ZALUAR, 1994), mas também a “disposição” para se lançar em aventura de morte como um atributo fundamental aos engajados no “crime” (GRILLO, 2013). Tais operações também foram acima descritas como parte dos cálculos para o pagamento do chamado “arrego”, a compra de proteção que traficantes pagam a policiais para que possam continuar seus negócios ilícitos – conceitualmente definidas como “mercadorias políticas”. Desse ponto de vista, a atuação da polícia em favelas não se propõe a prover segurança pública para a população, mas a regular as atividades do tráfico e demais atividades criminais, ao custo de vidas e da exposição de moradores de áreas pobres à experiência de “fogo cruzado”.

O quadro de caracterização etnográfica do modelo de operações policiais de incursão em favelas, contudo, não foi acompanhado da produção de elementos quantificáveis, ou seja, não existem informações que sirvam para apoiar o debate público sobre esse modo de uso da força estatal. Essas operações não figuram nos registros administrativos de forças policiais como um evento distinto do patrulhamento de rotina. Assim, não são produzidos dados sobre a realização de operações, sua motivação e resultados. A ausência de registros ou documentos de notação para ações estatais tão importantes para a política de segurança pública do Rio de Janeiro não deixa de ser notável. Nos parece que a carência de informações sobre as operações policiais é uma ação administrativa que ilumina, por desorganização ou falta de interesse, uma delimitação do que deve ou não deve ser posto em debate de forma pública.

A inexistência de uma reflexão sobre os números das operações de incursão em favelas pode ser entendida pela natureza das fontes privilegiadas que servem de referência aos números produzidos e por uma perspectiva hegemônica adotada para a construção dessa reflexão sobre quantidades. Grosso modo, poderíamos dizer que as fontes dos dados que alimentam esse conjunto de atores e organizações sobre os temas da segurança pública são majoritariamente estatais e, particularmente policiais. De fato, os núcleos de irradiação são as polícias civis de cada estado da federação pela competência de lavrarem os Registros de Ocorrência (RO’s) – documentos administrativos com o objetivo de notação de eventos que se inscrevem em tipificações penais para orientar a investigação subsequente. Em segundo lugar, os trabalhos sobre números realizados pelo ISP versam sobretudo sobre as ocorrências criminais, procurando oferecer um panorama das variações da incidência dos crimes e de produtividade da ação policial, com o objetivo de dar magnitude à performance das instituições de segurança pública, seguindo os programas implantados pela SESEG.

Desde 2009, o ISP também organiza os dados para o “Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados”, baseado nos “Indicadores Estratégicos de Criminalidade”. Como assinalado acima, essa estratégia gerencial foi concebida por consultorias privadas e visou a construir indicadores de performance capazes de induzir a ação dos profissionais da área de segurança pública em uma certa direção. Sobre esse ponto, a profusão de dados de algumas das grandes ONG’s e think tanks nacionais e internacionais presentes do Rio de Janeiro também buscam criar parâmetros avaliativos de políticas públicas, dos regimes de eficácia de ações e programas, por meio de indicadores de performance, avaliação e

rankings, típicos do benchmarking (BRUNO, DIDIER, 2013).

Nosso intuito é adentrar o debate público acerca do uso da força estatal por meio da análise das chamadas operações policiais, não nos limitando a nos servir das estatísticas produzidas pelo poder público para avaliar resultados de políticas pré-estabelecidas, mas sim suscitar a produção de novas informações, a partir da sociedade civil, ampliando a capacidade de pensamento sobre os problemas públicos. Como ambição, desejamos romper com o controle da produção de informação e propiciar que a sociedade civil possa se colocar no centro de definição das políticas e propostas de soluções para a insegurança pública.

Para tanto, o ponto de partida é que essas operações constituem o grande instrumento da ação pública para a área de segurança pública no estado do Rio de Janeiro e como tal devem ser caracterizadas à contento. Para podermos dimensionar o direcionamento do uso da força pelo Estado e testar as nossas hipóteses de pesquisa, foi necessário construir uma base de dados própria sobre as operações policiais. Nos concentramos, em particular, nas operações de incursão armada realizadas pelas forças da ordem (policiais, mas também militares) em territórios taxados como “áreas de risco”, notadamente favelas e bairros pobres do Rio de Janeiro, controlados por grupos armados de traficantes ou milicianos. Adotamos como fonte de informação os principais jornais de “notícias policiais” (Extra, Dia e Meia Hora) e dados provenientes de redes sociais, especialmente o Twitter. Este trabalho visa a estabelecer duas fontes comparativas com vistas a conferência das notificações das operações policiais¹⁹.

Sobre essa dupla base, o objetivo foi produzir dados sobre operações nos últimos

12 anos (2007-2018) na RMRJ, com maior detalhamento para a cidade do Rio de Janeiro, onde as operações parecem se concentrar. Uma primeira aproximação é necessária para fazermos a caracterização mais geral das operações policiais neste recorte espacial e temporal, sobretudo mostrando sua evolução no tempo, quais instituições atuam nessas operações, quais as principais motivações das operações e os efeitos dessas operações em termos de apreensões, prisões e de letalidade. Em seguida passaremos ao objeto mais específico desse estudo, qual seja, o entendimento do direcionamento da força do estado para a proteção patrimonial.

Caracterização geral das operações policiais:

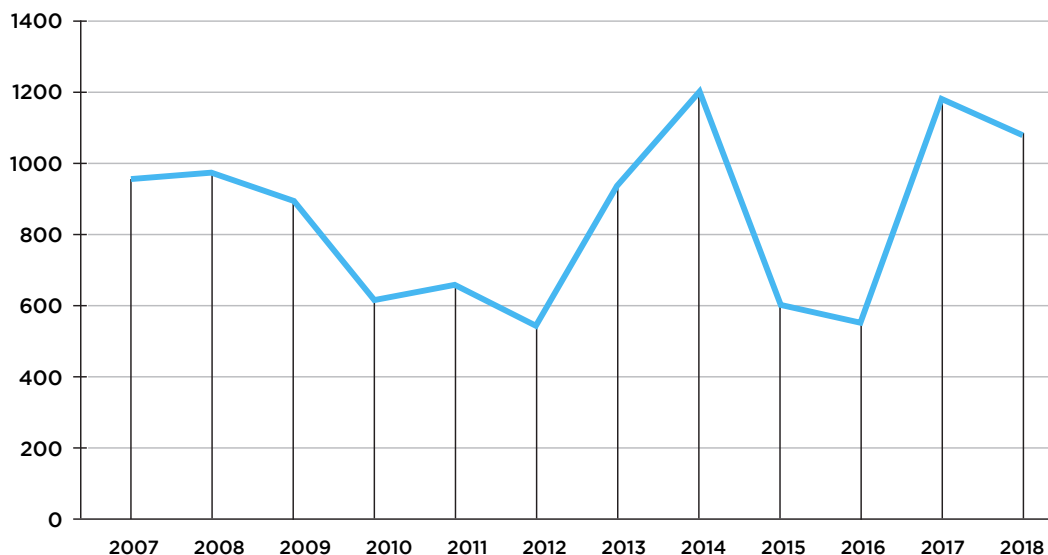
Os elementos descritivos mais gerais para a caracterização das operações policiais aqui utilizados são a sua evolução temporal, as instituições oficiais que participaram e suas motivações, ou seja, cabe entender *quantas* operações foram feitas ao longo de 2007-2018, *quem* foi o responsável e por *qual razão* a operação foi realizada. Como complemento importante a essas questões, sempre que possível acrescentamos a variável localização, ou seja, *onde* essas operações foram feitas.

Em primeiro lugar, chama a atenção a enorme quantidade de operações na RMRJ durante o período considerado. Como explicado na nota metodológica, consideramos nossos dados não como o total das operações, mas como uma estimativa confiável, assumidamente subestimada, mas, ainda assim, é notável que foram notificadas mais de 10 000 operações em doze anos, média de mais de duas operações por dia.

¹⁹ Ver nota metodológica para maiores detalhes.

GRÁFICO 12

Números absolutos de operações (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

É importante notar que desde 2008 o número de operações apresentava uma tendência de queda bastante significativa e que, entre 2013 - 2014, esse número cresce novamente. Nos parece que essa queda pode estar associada à implementação das UPPs em 2008 e, consequente ao seu desmantelamento, a partir de 2013, com a crise do modelo, o número de operações começa a aumentar.

O período mais agudo da crise socioeconômica e do aumento dos crimes patrimoniais, entre 2015-2016 é coincidente com uma diminuição expressiva das operações. Não podemos esquecer que durante esses anos houve paralisia generalizada dos serviços públicos, incluindo também a falta de pagamento para policiais militares e civis no Rio de Janeiro, o que pode ter afetado a ocorrência de operações.

Já nos anos subsequentes, caracterizados pelos decretos da Garantia de Lei e Ordem (GLO) em 2017 e de Intervenção

Federal na segurança pública do estado em 2018, a ocorrência de operações retorna ao patamar de 2014. Como veremos mais a frente, o direcionamento das operações para a proteção patrimonial tem grande peso no aumento do número de operações justamente entre os anos de 2017-2018.

Considerando a distribuição espacial do total das operações, a capital fluminense apresenta amplo predomínio das operações (79,9%), seguido da Baixada Fluminense (11,5%) e o leste metropolitano (8,6%). Esse número pode apresentar distorções, porque as notificações na capital via de regra apresentam maior visibilidade nas redes sociais e nos jornais que em outros lugares. Os cinco municípios com maior número de operações registradas foram o Rio de Janeiro (79,9%), Duque de Caxias (4,4%), São Gonçalo (4,4%), Niterói (3,5%) e Belfort Roxo (1,9%), lugares de grande ocorrência de roubos de carga, a exceção de Niterói. Na cidade do Rio de

MAPA 1

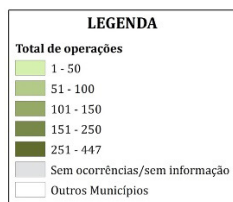
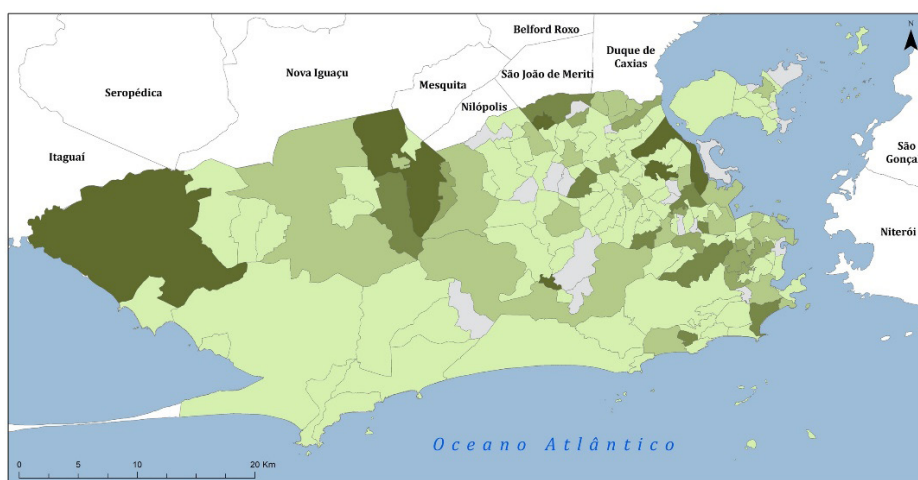
Total de operações por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 2

Total de operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)

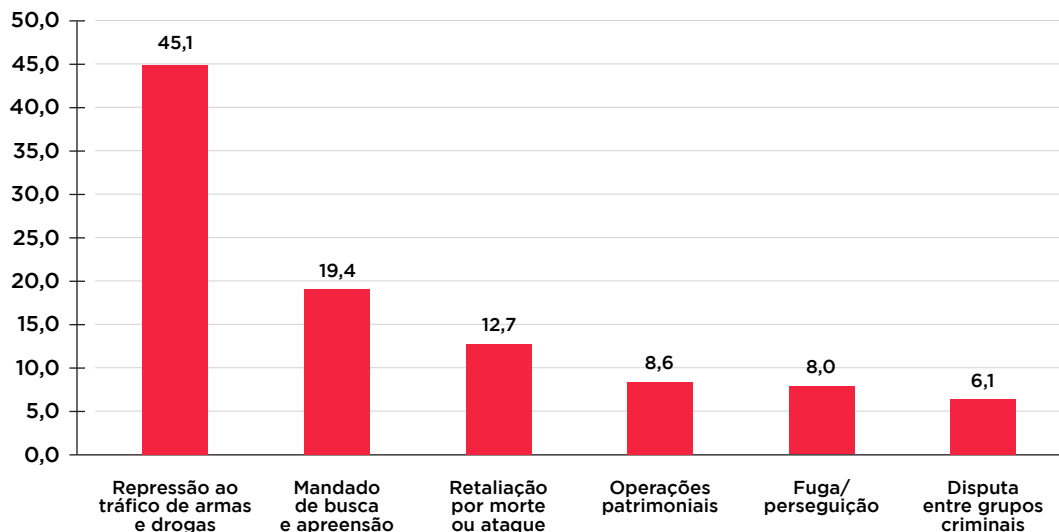


Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Janeiro, nota-se também uma concentração maior das operações em bairros com grande incidência de roubo de cargas (7 bairros entre os 10 bairros com maior aumento encontram-se entre aqueles com grande registro de roubo

de carga), situados entre as zonas norte e oeste da cidade. Os cinco bairros do Rio de Janeiro com maior porcentagem de operações foram o Complexo do Alemão (5,5%), Maré (4,8%), Penha (4,5%), Bangu (3,6%) e Costa Barros (3,6%).

GRÁFICO 13
Porcentagem de motivações válidas das operações (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

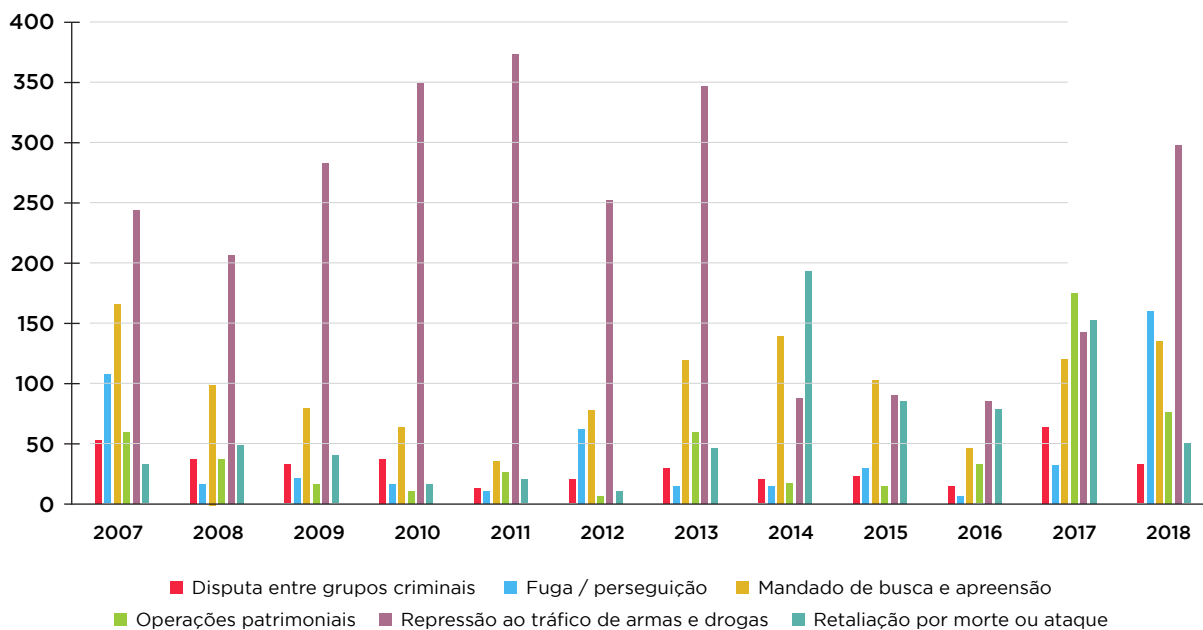
Um segundo elemento geral de caracterização são os motivos que são declarados para a realização das operações, bastante iluminadores do direcionamento do uso da força do Estado por parte das forças da ordem. Um primeiro elemento que chama a atenção é que em 31,4% das operações não consta nenhuma informação acerca da sua motivação. Essa ausência é em si um dado importante, pois denota não apenas a falta de transparência, mas também a não necessidade de apresentar uma justificativa para a realização de incursões armadas nas áreas pobres do Rio de Janeiro. No gráfico acima, separamos apenas as motivações válidas, excluindo as categorias “sem informação” e “outros”. O motivo mais recorrente é a repressão ao tráfico de drogas e armas de (45,1%), seguido de mandado de prisão

ou busca e apreensão (19,4%), retaliação por morte e ataque de unidade policial (12,7%), patrimoniais (8,6%), fuga e perseguição (8,0%) e disputa entre grupos criminais (6,1%). Se aparentemente a política de guerra às drogas parece predominar amplamente como motivação das operações, observando atentamente as nossas fontes no momento de coleta de dados, percebemos que muitas operações são notificadas como repressão ao tráfico de drogas e armas (e assim as registramos), mas quando olhadas em contexto, as razões pareciam apontar em outras direções, ou seja, a predominância dessa motivação pode ser sobredeterminada por uma justificativa geral ao qual sempre se designa a operação, o que não deixa de ser de interesse analítico, mas ao mesmo tempo

indica uma imprecisão no apontamento das motivações. Por outro lado, cabe destacar nesses dados a baixa porcentagem de operações que provêm de investigações judiciais (cujo indicativo

são os mandados) e a alta porcentagem de operações motivadas por retaliação por morte e ataque à unidade policial, o que indica quase que um ato de vingança institucional.

GRÁFICO 14
Motivações válidas das operações por ano
(RMRJ, 2007-2018)



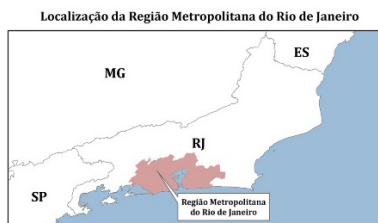
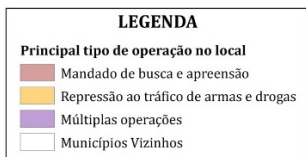
Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Ao observar as motivações das operações na linha do tempo do período considerado, parte das considerações anteriores podem ser mais bem qualificadas. Mesmo com a sobredeterminação das operações de repressão ao tráfico de armas e drogas já mencionada, o período de crise das UPPs (pronunciado em 2014) apresenta um aumento das operações de retaliação por morte ou ataque à unidade policial e daquelas provenientes de mandado de busca e apreensão, o que pode ser deduzido por uma perda e/ou tentativa de retomada da ocupação das áreas de UPPs por parte das forças da ordem em contexto de intenso conflito bélico. Como também já dito, a partir de 2014-2015 inicia-se o período da crise socioeconômica,

o que pode indicar que as operações de retaliação por morte ou ataque à unidade policial estejam ocorrendo mais como resposta mais ou menos descoordenada às ações pontuais e locais do que por ações dirigidas de forma mais central. Como hipótese complementar, poderíamos dizer também que a sobredeterminação das operações de repressão ao tráfico de armas e drogas talvez possa ter diminuído nesse cenário de crise das UPPs e da crise socioeconômica, ganhando maior visibilidade o cenário mais próximo do que as operações realizam efetivamente nesse contexto conflitivo. Por fim, como descreveremos em detalhe nos próximos capítulos, é visível que ganha proeminência as operações patrimoniais.

MAPA 3

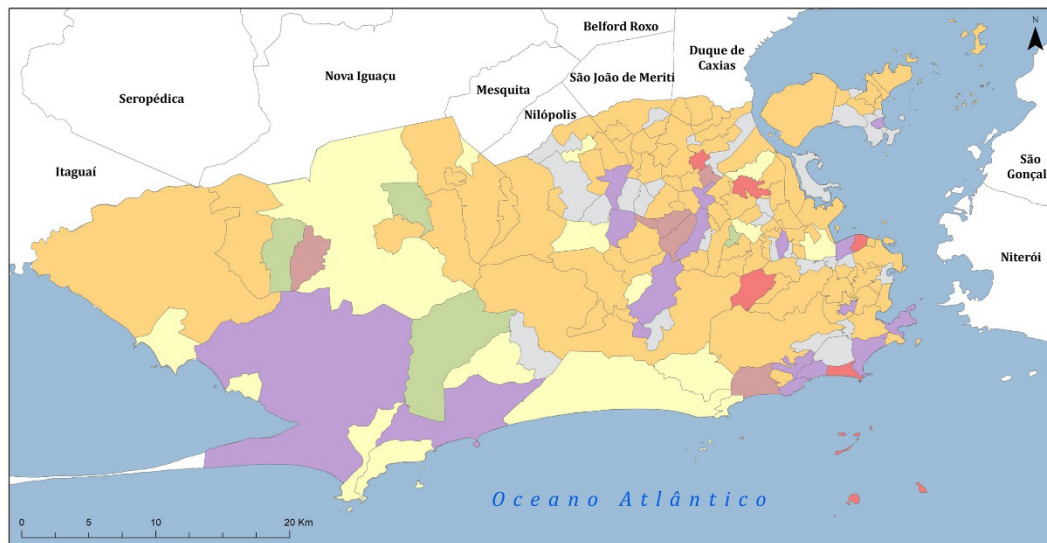
Principal motivação das operações por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 4

Principal motivação das operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



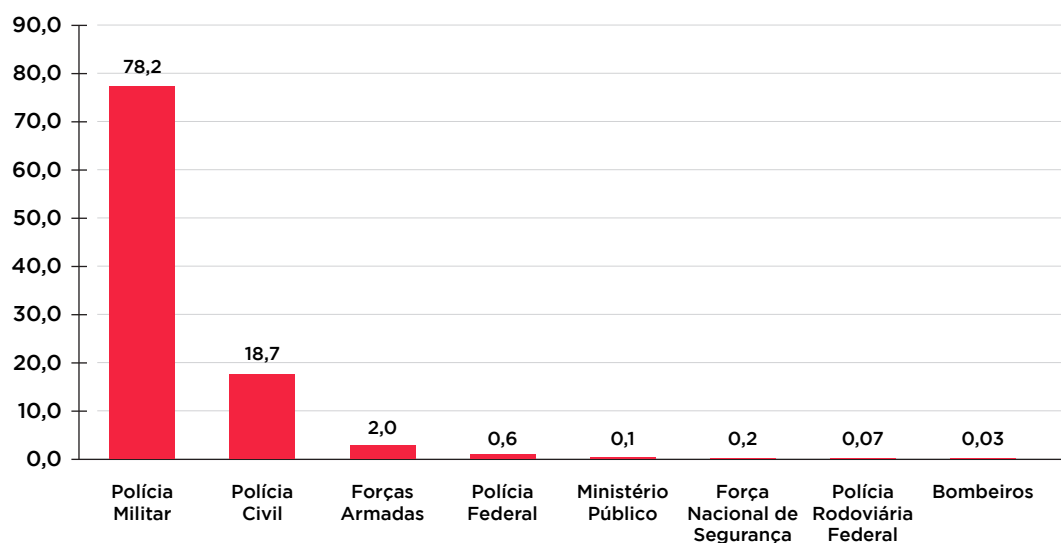
Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Com relação à localização das operações, quando observada na escala da região metropolitana do Rio de Janeiro, em apenas 4 municípios predominam motivações diferentes da repressão ao tráfico de drogas e armas: em Paracambi e Guapimirim predominam as operações com mandado de busca e apreensão e Seropédica e Maricá apresentam motivações múltiplas, sem predominância. Contudo, quando olhamos no interior do município do Rio de Janeiro, as motivações se apresentam de forma mais variável, apesar do predomínio da repressão ao tráfico de drogas e armas. Santa Cruz, Maré, Bangu, Penha e Cidade de Deus foram os bairros onde mais ocorreram operações voltadas para a repressão ao tráfico de drogas e armas; nas opera-

ções relacionadas à retaliação por morte e ataque à unidade policial os bairros principais foram o Complexo do Alemão, Penha, Lins de Vasconcelos, Rocinha e Cidade de Deus; as operações com mandado de busca e apreensão tiveram forte presença na Penha, Maré, Rocinha, Complexo do Alemão e Tijuca; com relação às operações com motivações patrimoniais os principais bairros foram Costa Barros, Pavuna, Penha, Bangu e Jardim América; os bairros principais com operações motivadas por fuga e perseguição foram Complexo do Alemão, Rocinha, Mangueiros, Penha e Cidade de Deus; finalmente, as operações com a finalidade de intervir em disputa entre grupos criminais foram Vicente de Carvalho, Maré, São Conrado, Leme e Santa Cruz.

GRÁFICO 15

Porcentagem de participação das instituições em operações (RMRJ, 2007-2018)



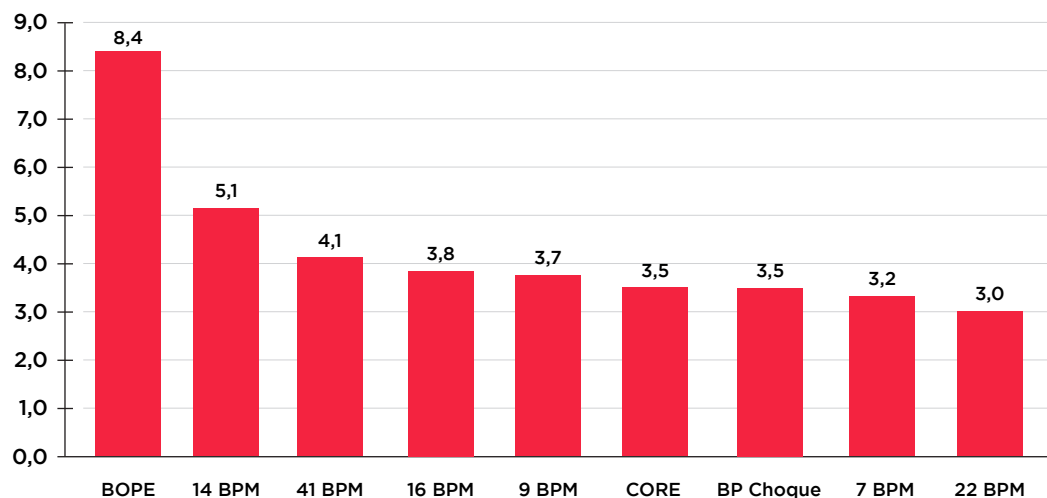
Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

O último elemento geral das operações consideradas no período são as instituições que participaram dessas operações. A Polícia Militar, como era de se esperar

dado seu caráter ostensivo, participou de 78,2% das operações no período, seguida da Polícia Civil, com 18,7% de participação e o Exército com 2,0% de participação.

GRÁFICO 16

Porcentagem de participação das divisões em operações policiais (RMRJ, 10 principais divisões, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Dentre as divisões que mais participaram das operações, selecionamos as dez divisões que proporcionalmente mais atuaram. Dentre essas dez principais divisões, nove são da polícia militar, sendo dois batalhões de operações especiais (BOPE e BPCHQ) e sete batalhões de área, além de uma unidade de operações especiais da polícia civil (CORE). Cabe destacar que, dentre os sete batalhões de área listados, 1 atua na zona oeste (14° BPM), 4 na zona norte (41° BPM, 16° BPM, 9° BPM e 22° BPM) e 1 no leste fluminense (9° BPM).

Operações policiais e seus resultados:

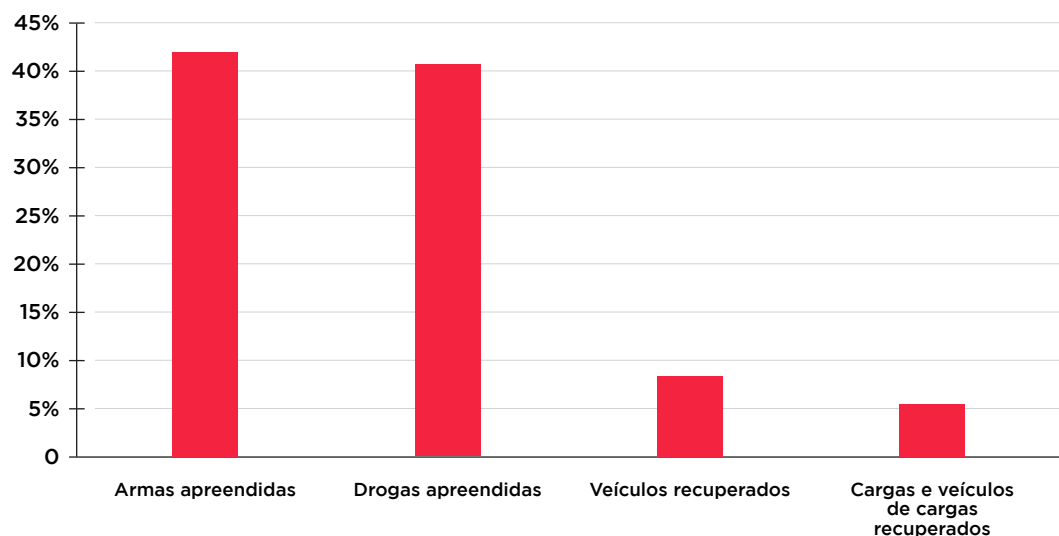
Após estimarmos o volume, os autores e as razões das operações policiais, seguindo sempre as diferenças dos lugares onde ocorrem, cabe em seguida buscar entender os *resultados* dessas operações. Nesse item buscaremos apontar algumas variáveis que estimam o número de presos e apre-

ensões, assim como de mortos, feridos e de chacinas (aqui definidos como ocorrência de mais de três mortes). Em uma primeira etapa, faremos isso com dados totais, em seguida pensando essas variáveis para cada motivação das operações, dado que essa variação nos permite levantar algumas questões mais precisas. Este percurso será realizado sempre com atenção para as diferenças nos municípios da RMRJ e bairros da capital.

O primeiro resultado a ser analisado é a porcentagem de apreensões e prisões. Em 61,0% das operações notificadas houve apreensões e em 46,0% prisões. Dentre as apreensões, 42,0% eram armas, 41,0% drogas, 8,0% veículos (somados carros e motos) e 6,0% cargas (somados cargas e veículos de cargas). Cabe destacar que as porcentagens não somam 100% pois há operações com concomitância de prisões e apreensões ou de tipos de bem apreendido.

GRÁFICO 17

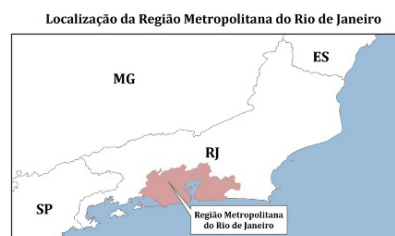
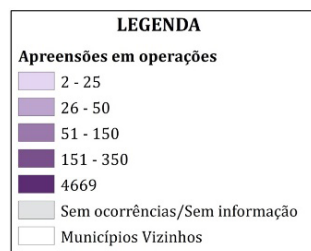
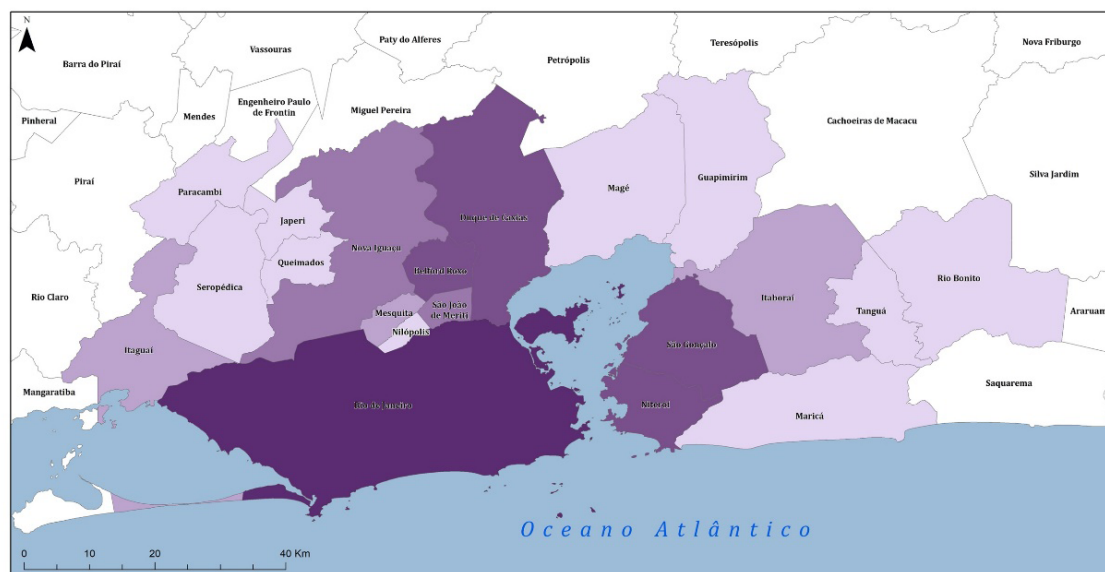
Porcentagem de operações com apreensões por tipo (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 5

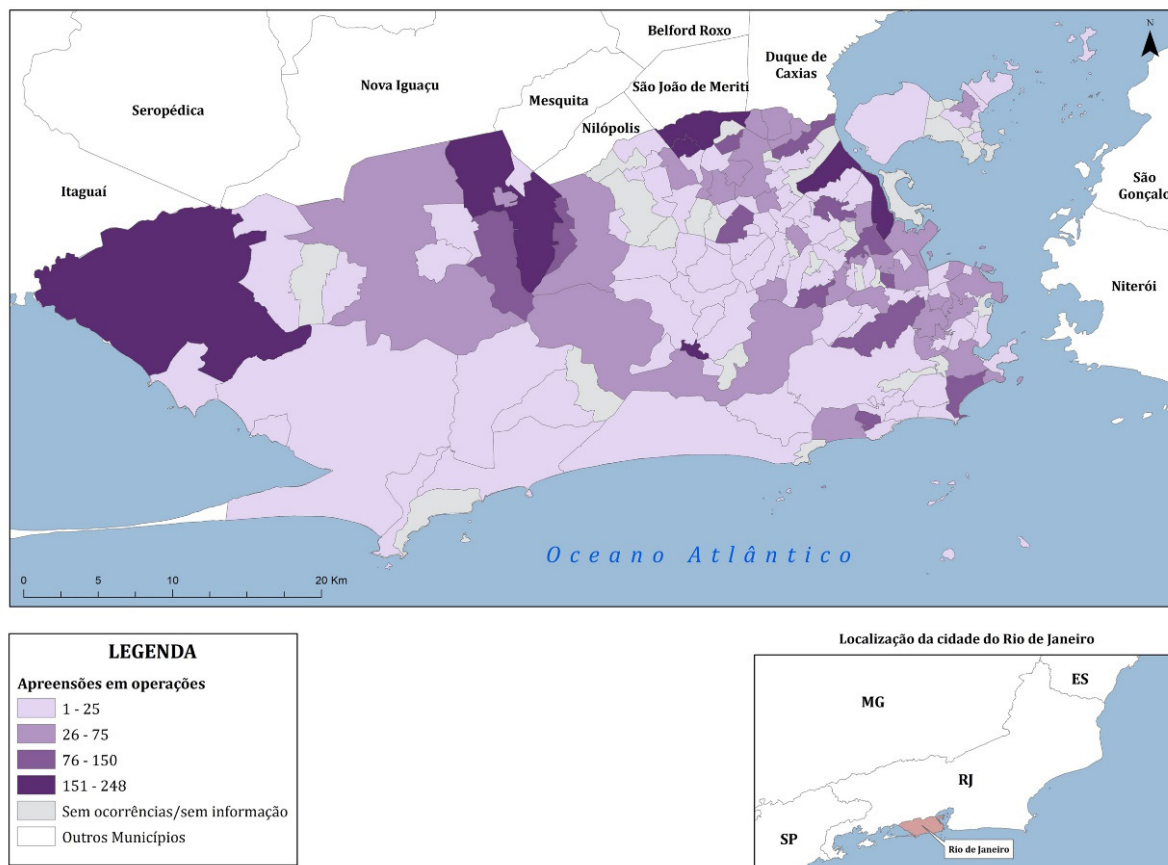
Operações com apreensões por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 6

Operações com apreensões por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Dentre os cinco municípios com maior número de apreensões em operações, encontram-se o Rio de Janeiro, São Gonçalo, Duque de Caxias, Niterói e Belfort

Roxo. Dentre os bairros, os cinco com maior número de apreensões foram Maré, Costa Barros, Santa Cruz, Bangu e Cidade de Deus.

TABELA 2

Porcentagem de operações com apreensões por motivação (RMRJ, 2007-2018)

Motivações válidas	Drogas apreendidas	Armas apreendidas	Cargas recuperadas	Veículos de Cargas recuperados	Veículos recuperados	Dinheiro recuperado
Disputa entre grupos criminais	2,7	4,6	1,7	1,8	4,3	1,9
Fuga / Perseguição	4,8	8,3	1,3	2,3	9,2	9,3
Mandado de busca e apreensão	12,5	14,9	5,7	3,7	20,1	29,0
Operações patrimoniais	2,8	4,7	78,9	79,9	24,0	6,2
Repressão ao tráfico de armas e drogas	71,6	59,9	12,1	10,5	36,5	48,8
Retaliação por morte ou ataque	5,5	7,5	0,3	1,8	5,9	4,9
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

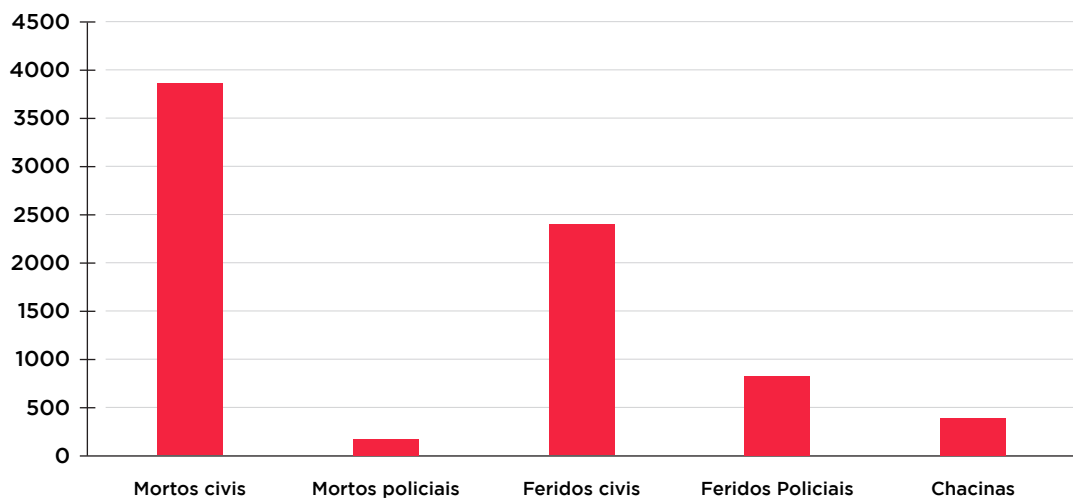
Quando procuramos qualificar as apreensões segundo as diferentes motivações das operações alguns resultados interessantes vêm à tona. Drogas e armas são mais apreendidas em operações de repressão ao tráfico de drogas e armas, justamente porque, tautologicamente é dessa forma que se justificam enquanto tal. Aqui um olhar mais detido seria necessário, pois parte grande dessas operações fazem apreensões muito pequenas e de fato seria necessário verificar em qual medida são operações que procuram drogas e armas ou apenas se justificam dessa maneira. As operações motivadas por mandado de busca e apreensão, via de regra conseguem apreender em cada operação drogas e armas em volume

muito maior, mesmo se percentualmente apareçam em segundo lugar.

Cabe destacar também que as operações que buscam intervir em disputas criminais raramente realizam apreensões, assim como retaliação por ataque a unidade policial e fuga/perseguição. Essas três motivações são aquelas que também não costumam resultar em recuperação patrimonial.

Por outro lado, as operações patrimoniais são bastante dirigidas para os seus objetivos, recuperando principalmente cargas e veículos de carga. Veículos e dinheiro têm uma distribuição semelhante, normalmente vinculados a operações de repressão ao tráfico de drogas e armas, mandados de busca e apreensão e patrimoniais.

GRÁFICO 18
Número de mortos e feridos (civis e policiais)
e chacinas em operações (RMRJ, 2007-2018)



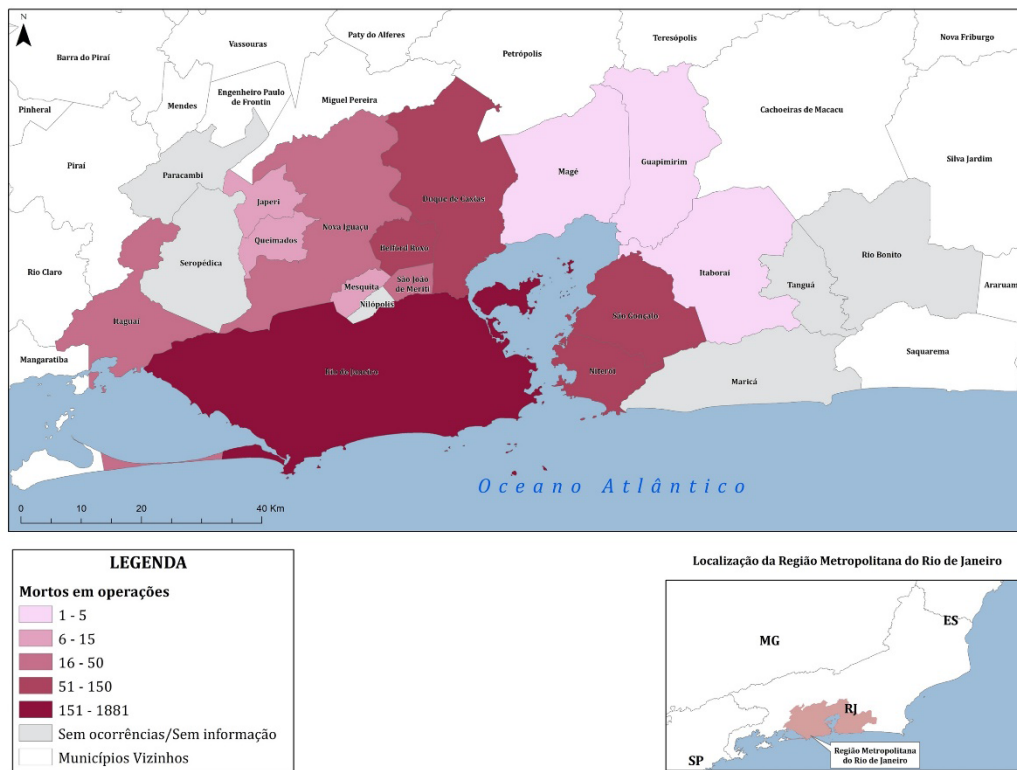
Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Um segundo resultado a ser considerado na compreensão das operações policiais são as suas consequências violentas. Considerando o total de operações, em 88,7 % houve disparos de armas de fogo, em 22,9 % mortos e em 18,9 % feridos. No período, notificamos 2426 feridos civis e 824 policiais, ou seja, mais ou menos três vezes mais civis. Dentre as notificações

de mortos, 3860 eram civis e 176 policiais, vinte e uma vezes mais civis. Constatamos também que em 372 operações houve chacinas. É notável que a diferença entre policiais e civis mortos e feridos seja tão grande, o que para nós aponta claramente um desequilíbrio grande de forças nos confrontos e consequências letais graves nas operações policiais.

MAPA 7

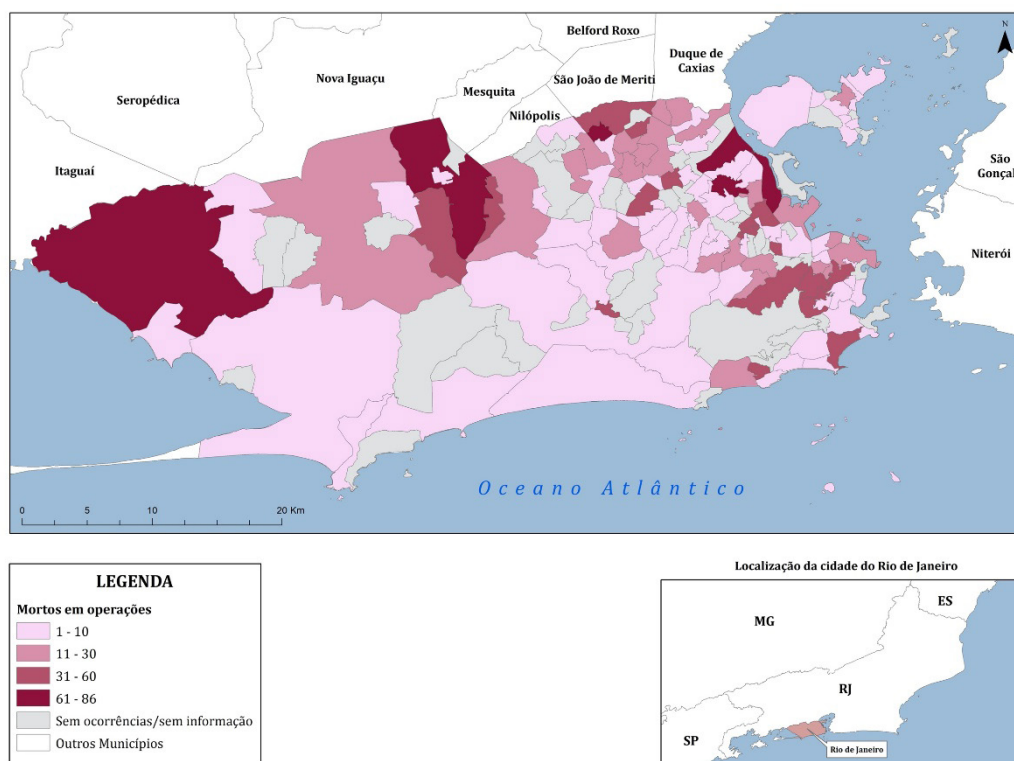
Mortos em operações por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 8

Mortos em operações por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

TABELA 3**Porcentagem de operações com mortos, feridos e chacinas por motivação (RMRJ, 2007-2018)**

Motivações válidas	Mortos Cíveis	Mortos Policiais	Feridos Cíveis	Feridos Policiais	Chacinas
Disputa entre grupos criminais	15,6	13,3	13,2	8,0	21,5
Fuga / Perseguição	11,1	9,5	14,8	10,9	9,0
Mandado de busca e apreensão	10,7	12,4	10,1	8,2	12,5
Operações patrimoniais	4,9	5,7	4,5	3,8	4,3
Repressão ao tráfico de armas e drogas	45,3	26,7	36,4	31,9	44,9
Retaliação por morte ou ataque	12,4	32,4	21,1	37,3	7,8

Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Dentre os cinco municípios com maior número de mortes em operações, encontram-se o Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, São Gonçalo e Belfort Roxo. Dentre os bairros, os cinco com maior número de mortes foram Penha, Maré, Complexo do Alemão, Costa Barros e Santa Cruz.

A relação entre mortos, feridos e chacina com as motivações das operações é bastante esclarecedora com relação aos efeitos de violência das operações policiais. É bastante claro e evidente que as operações de repressão ao tráfico de drogas e armas são aquelas em que mais civis e policiais são mortos e feridos, assim como quando ocorrem mais chacinas.

Cabe destacar ainda que, as operações de retaliação por morte ou ataque a unidade policial é aquela que mais vitimiza policiais (mortos e feridos) e a segunda motivação que mais provoca ferimentos em civis. Essas operações, que como já dissemos podem ser vistas como uma espécie de vingança institucional, não deveriam fazer parte do repertório de ação policial. As disputas entre grupos criminais também são a segunda causa de mortes de civis e de chacinas, pois entrando em situações de conflito deflagrado, as forças da ordem acabam por multiplicar as mortes.

Por outro lado, as operações patrimoniais são aquelas nas quais tais consequên-

cias são menores, assim como as operações com mandado de busca e apreensão. Nessa direção, nos parece claro que, aquelas operações que seguem procedimentos judiciais e investigativos (patrimoniais e com mandado de busca e apreensão) tendem a ser menos violentas, ao passo que aquelas com menor direcionamento judicial e investigativo (retaliação por morte ou ataque à unidade policial e disputas entre grupos criminais) são muito mais violentas.

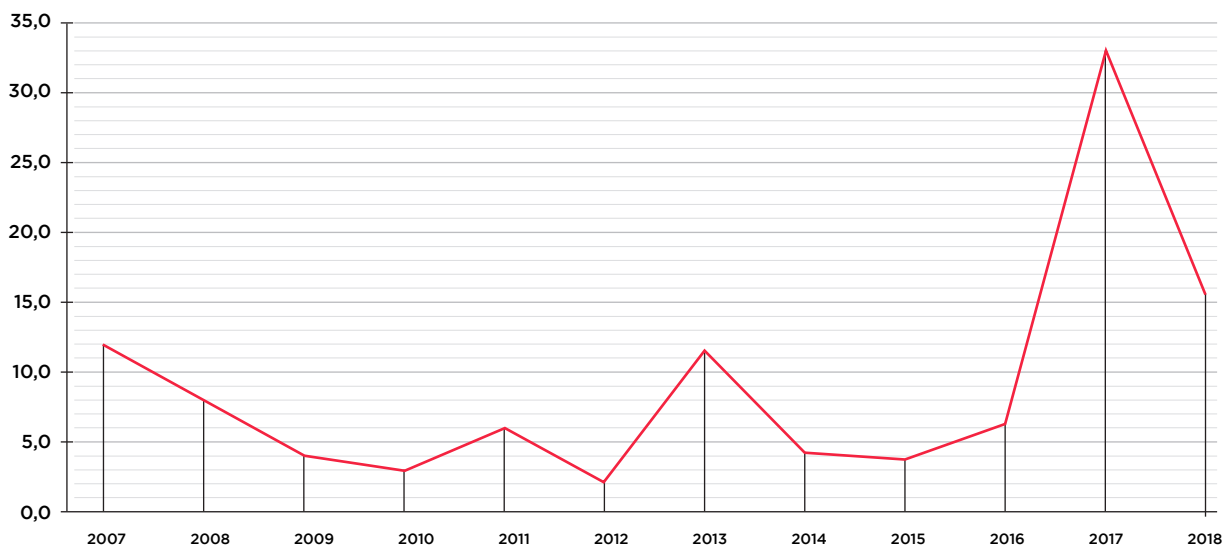
Operações policiais e Crimes patrimoniais:

Depois dessa rápida caracterização das operações policiais e seus resultados, podemos retornar para o objetivo específico da compreensão das operações policiais para este estudo, a saber, os crimes patrimoniais. Dessa forma, cabe aqui qualificar se houve ou não um direcionamento do uso da força estatal para a proteção patrimonial, assim como seus resultados, durante o período de aumento desse tipo de crime no bojo da crise socioeconômica.

Em primeiro lugar cabe lembrar que em todo o período considerado, as operações policiais com motivações patrimoniais representam 8,6% do total de operações.

GRÁFICO 19

Porcentagem das motivações patrimoniais do total de operações (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Ao olhar detidamente o período, percebemos claramente que, nos anos de 2017-2018 as operações patrimoniais tiveram um crescimento notável, verdadeira mudança de patamar quando observamos a porcentagem de operações patrimoniais ao longo dos anos anteriores. Nos dez anos anteriores a 2017 (2007-2016), em média as operações patrimoniais representavam cerca de 5,2% de todas as operações, entre os anos de 2017-2018, passa a 23,7% do total de operações. Este incrível aumento nos parece que se deveu a pressão das entidades empresariais, como já discutido anteriormente.

Ao olhar os mapas de municípios e bairros onde as operações patrimoniais tiveram lugar, percebemos que não apenas houve um direcionamento do uso da força para a proteção patrimonial, mas que isso ocorreu particularmente no que tange ao enfrentamento do roubo de cargas. Isso porque os lugares de concentração dessas operações são exatamente aqueles nos quais os registros de roubo de cargas são mais expressivos. Em primeiro lugar, os cinco municípios de maior concentra-

ção foram o Rio de Janeiro (77,7%), São Gonçalo (7,8%), Duque de Caxias (4,2%), Belfort Roxo (3,2%) e Niterói (2,5%), que, a exceção de Niterói, são alguns dos municípios nos quais os registros de ocorrência foram mais altos. Dentre os bairros do Rio de Janeiro, os cinco que apresentaram o maior número de operações patrimoniais foram Costa Barros (15,4%), Pavuna (9,3%), Penha (4,4%), Bangu (4,2%) e Jardim América (3,9%), todos eles lugares de alta concentração de roubo de cargas.

A descrição do tipo de apreensão provenientes das operações patrimoniais é bastante clara, dado que 31,5% foram cargas, 23,4% veículos de carga, 18,5% veículos, 16,1% armas, 9,2% drogas e 1,3% dinheiro. Somados cargas e veículos de carga chega-se a 54,9% do total no período. A importância do roubo de cargas passou a ser central, especialmente depois de 2017, como já dito, quando a pressão das entidades empresariais foi mais intensa e o crime passou a ser um problema pública de grande visibilidade social e de enorme importância para o direcionamento das operações patrimoniais.

MAPA 9

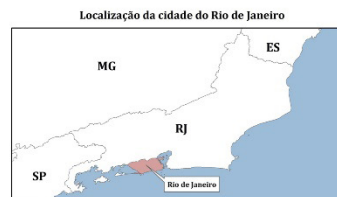
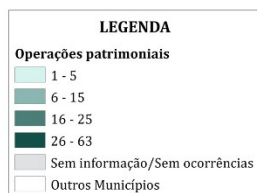
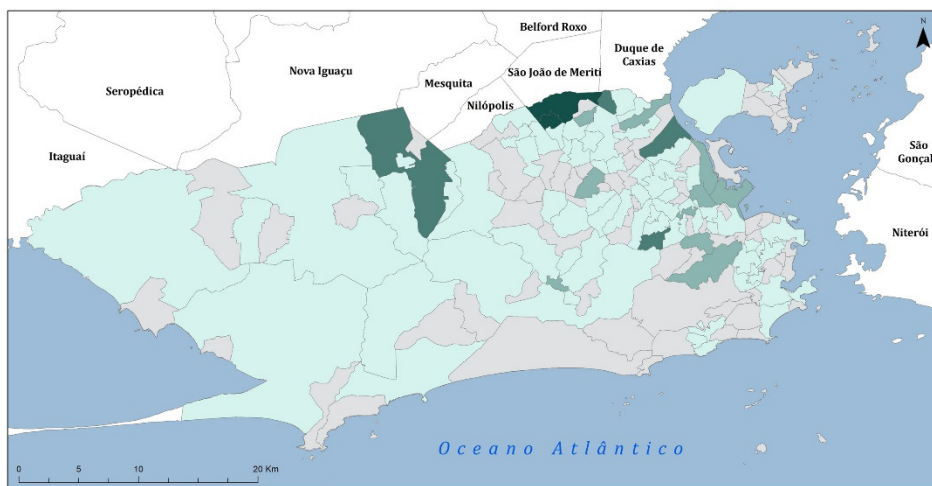
Operações com motivação patrimonial por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 10

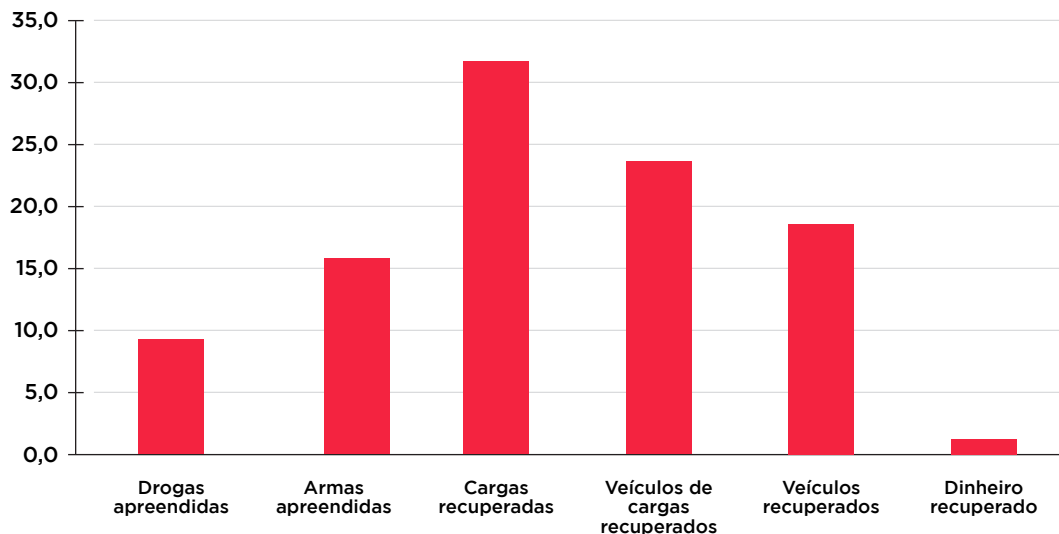
Operações com motivação patrimonial por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

GRÁFICO 20

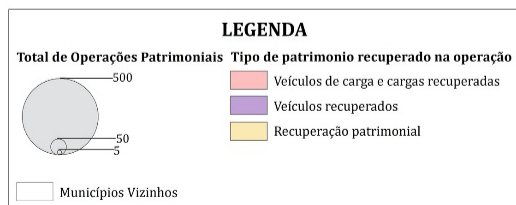
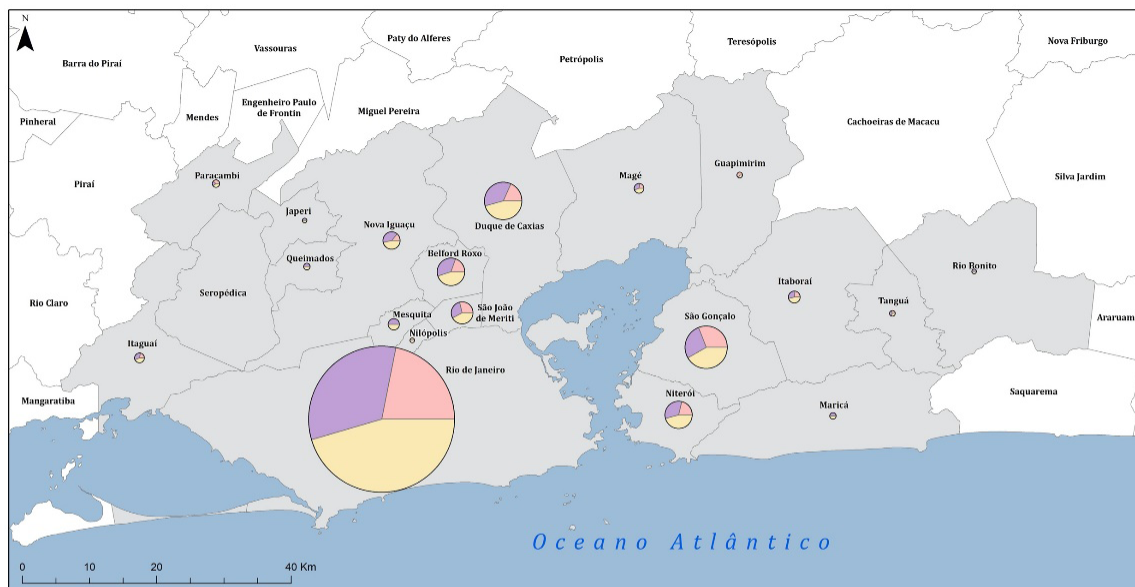
Porcentagem de tipos de apreensão em operações patrimoniais (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 11

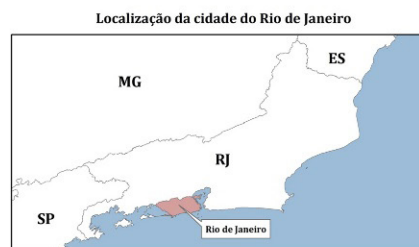
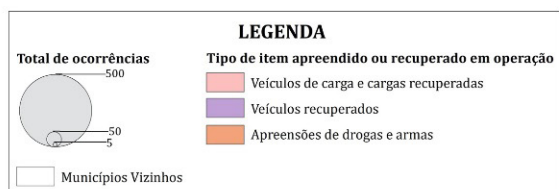
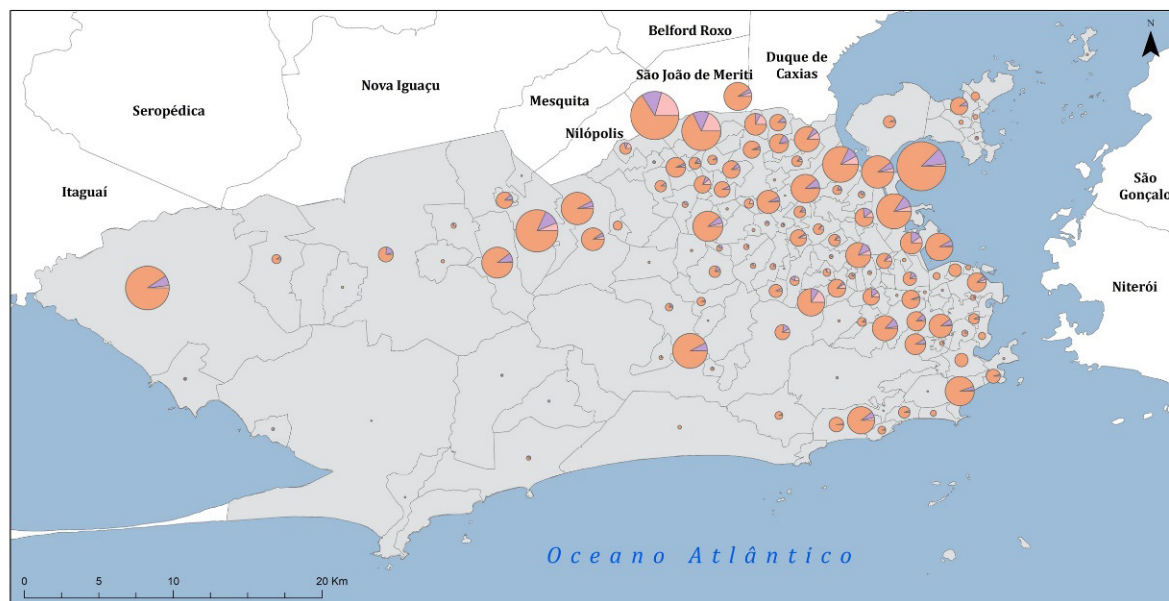
Tipos de apreensão em operações patrimoniais por município (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

MAPA 12

Tipos de apreensão em operações patrimoniais por bairro (Cidade do Rio de Janeiro, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

Os dados referentes aos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro e dos bairros da capital reforçam esse direcionamento das operações para a proteção patrimonial e a sua concentração para o combate ao roubo de cargas.

No mesmo período em que se aumenta o número de operações patrimoniais, especialmente voltadas ao combate ao roubo de cargas, também podemos constatar que elas se tornam mais violentas. No período de aumento das operações patrimoniais, cresce também os disparos de armas de fogo, o número de mortos e de feridos. Nos dez anos anteriores a esse aumento (2007-2016), havia uma média de 21,8 disparos de armas

de fogo, 2,9 feridos e 4,2 mortos por ano neste tipo de operação. Entre os anos de 2017-2018, encontramos uma média de 83 ocorrências de disparos de armas de fogo, 12,5 feridos e 11 mortos por ano. Como vimos no item anterior, as operações patrimoniais não estão entre as mais letais, dado que na maior parte das vezes este tipo de operação não encontra resistência e encontra cargas e veículos de cargas abandonados. Contudo, na medida em que as operações como um todo são realizadas de forma bastante violenta, o seu aumento faz também crescer o número total de disparos de armas de fogo, mortos e feridos.

TABELA 4

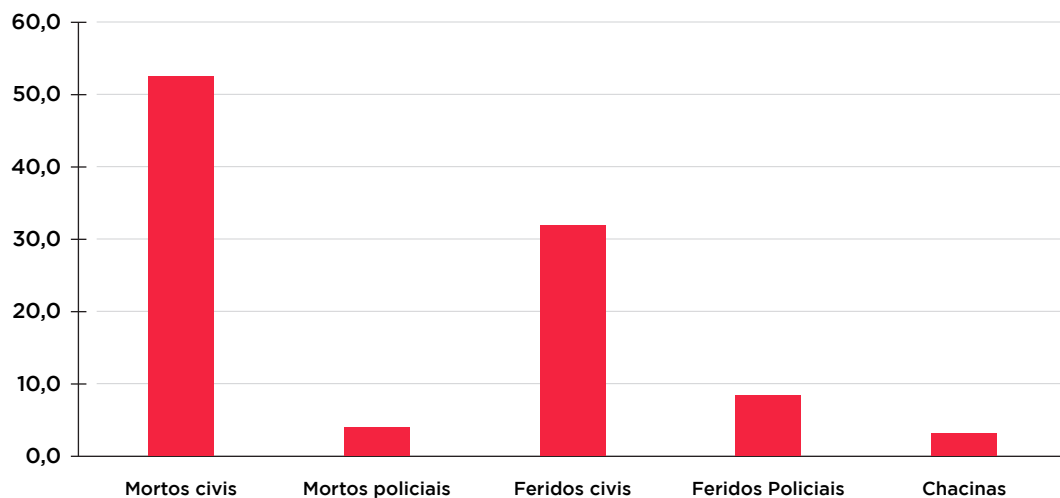
Ocorrência de mortos, feridos e disparos de armas de fogo em operações patrimoniais (RMRJ, 2007-2018)

Ano	Mortos	Feridos	Disparo de arma de fogo
2007	8	7	57
2008	6	3	22
2009	3	2	16
2010	2	3	7
2011	5	2	12
2012	1	0	6
2013	7	6	44
2014	8	2	16
2015	1	1	11
2016	1	3	27
2017	16	21	139
2018	6	4	73
Tota	64	54	430

Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

GRÁFICO 21

Porcentagem de operações patrimoniais com mortos e feridos (civis e policiais) e chacinas (RMRJ, 2007-2018)



Fonte: elaboração própria; Jornais O Dia, Extra e Meia Hora

No total das operações patrimoniais, encontramos em 54,6% civis mortos frente a 2,8% com policiais mortos; 29,6% das operações com feridos civis e 7,9% com feridos policiais; ainda, em 5,1% dessas

operações houve chacinas, isto é, 3 ou mais mortes. Por um lado, esse dado aponta para a mesma tendência das operações em geral, como vimos no item anterior, ou seja, que a violência das operações atinge

sobretudo a população civil. Essa semelhança pode ser notada com um pequeno aumento para o caso das operações patrimoniais em relação às operações em geral na porcentagem de operações com policiais mortos (2% frente a 2,8% nas operações patrimoniais), feridos civis (24% frente a 29,6% nas operações patrimoniais), feridos policiais (8% para ambas) e no número de chacinas (4% frente a 5,1% nas operações patrimoniais). Por outro lado, em 22,9% das operações em geral encontramos ocorrência de civis mortos frente a 54,5% das operações patrimoniais, o que indica uma maior letalidade em operações desse tipo.

Pode-se afirmar, portanto, que houve um direcionamento bastante claro no uso da força estatal para a proteção patrimonial e, especificamente, para o roubo de cargas. Cabe aqui retomar partes do argumento:

- 1.** As operações policiais são o grande instrumento da ação públi-

ca na área de segurança pública e sua forma de incidência no período de 2007-2018 é pontuada pela instalação e a crise das UPPs, a crise socioeconômica e o aumento dos crimes patrimoniais;

- 2.** A letalidade de tais operações esta vinculada às diferentes modalidades das incursões policiais, sendo mais letais quanto menos provenientes de procedimentos judiciais e investigativos;

- 3.** Houve um direcionamento bastante evidente para as operações patrimoniais entre os anos de 2017-2018, com maior número de operações, recuperações e apreensões, especialmente aquelas voltadas para o roubo de cargas e este direcionamento fez aumentar o número de mortos, feridos e chacinas.

CONCLUSÃO

A principal motivação deste trabalho é a absoluta indignação com o direcionamento do uso da força em operações policiais e militares para a proteção patrimonial em detrimento da defesa da vida no contexto da crise socioeconômica que atinge a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Se é notável que houve um aumento das operações patrimoniais, muito possivelmente para o combate ao roubo de cargas, dado que número de apreensões desse tipo tem um peso bastante grande em nossa pesquisa, cabe então compreender os efeitos dessas operações não apenas para a proteção patrimonial, mas também suas consequências frente ao direito à vida.

Importante para esta conclusão é apontar que a relação entre operações de recuperação patrimonial e letalidade não é direta. De fato, ao observamos a letalidade em cada uma das motivações categorizadas, os mortos e feridos em operações de recuperação patrimonial são menos frequentes do que quando as operações têm outras motivações. Isto porque quando observamos as notificações de recuperação patrimonial, percebemos que estas são muito frequentemente realizadas por meio de mercadorias e veículos já abandonados depois do transbordo e sem resistência.

É possível perceber que a frequência em que ocorrem mortes em operações em que houve apreensões é semelhan-

te para cargas recuperadas, veículos de carga recuperados, veículos recuperados e até dinheiro apreendido. Contudo, a frequência de mortes quando drogas são apreendidas é mais alta e, quando armas são apreendidas ainda mais alta. A esse respeito, é importante notar que boa parte das armas e drogas apreendidas em operações são encontradas em posse de traficantes presos ou mortos pela polícia, ao passo que cargas e veículos, por exemplo, são recuperados no território. A resistência à apreensão destes bens é menor, pois eles podem ser recuperados sem a necessidade de captura de criminosos. Pesquisas etnográficas ressaltam que traficantes costumam oferecer resistência à entrada da polícia na favela apenas para ganhar tempo para fugir e se esconder com as cargas de drogas e armas que carregam consigo. Não há pretensão de impedir a entrada das forças da ordem no território.

Contudo, outro aspecto merece ser considerado. O período analisado de, como já mencionado anteriormente, é também um momento em que as relações entre diversificação das atividades criminais e corrida armamentista entre as diferentes facções em guerra (incluindo as milícias) é bastante alto o que explica o maior número de operações pertencentes a categoria retaliação por ataque a unidade policial e repressão ao tráfico de drogas e armas. O fato é que o roubo de cargas faz

parte dessas atividades de diversificação das atividades criminais para incremento econômico nas atividades de guerra. Por isso, consideramos que o impacto do aumento do roubo de cargas na letalidade não pode ser visto apenas nas operações que visam diretamente a recuperação patrimonial. Outras motivações das operações, como os mandados de busca e apreensão (que podem visar os frutos do roubo de cargas), a repressão ao tráfico de drogas e armas (uma categoria sempre genérica por definição) e mesmo a disputa entre grupos criminais (e suas guerras, como destacado), podem manter relações indiretas com o roubo de cargas e seus desfechos violentos.

Essas relações indiretas entre recuperação patrimonial e letalidade ainda precisam ser melhor qualificadas, mas pode-se então ter como hipótese que o direcionamento do uso da força para a proteção patrimonial, além de ser uma escolha política equivocada e tendenciosa de proteger bens e não pessoas, potencialmente pode aumentar a letalidade, ainda que isso somente possa ser percebido de forma indireta.

O argumento se estruturou em duas etapas:

Em primeiro lugar foi necessário compreender de forma precisa como o aumento dos crimes contra o patrimônio ocorre no bojo da crise política e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, levantamos a hipótese sobre a relação empírica entre o aumento dos crimes patrimoniais e o agravamento das condições socioeconômicas na RMRJ, qual seja, de

que a chamada “crise” produz alterações nos mercados de trabalho criminais e não criminais, assim como nas relações entre as cadeias de provisionamento de diferentes produtos e serviços legais e ilegais.

Em segundo lugar, partindo dessa hipótese, demonstramos como foi sendo exercida a pressão política de entidades empresariais sobre o planejamento das ações em segurança pública no Rio de Janeiro com vias a direcionar o uso da força estatal para a proteção patrimonial em detrimento da proteção da vida por meio dos dados sobre operações militares e policiais na RMRJ. Coube então iluminar as relações entre operações policiais direcionadas à proteção patrimonial e a letalidade decorrente de intervenção policial/militar durante o período da crise socioeconômica.

Este texto buscou apontar:

- 1.** Uma relação entre o aumento dos crimes patrimoniais e a degradação socioeconômica derivada da crise, especialmente associada à perda do poder de consumo das famílias e a expansão dos mercados legais/ilegais e as suas cadeias de provisionamento;
- 2.** Um direcionamento do uso da força estatal para a proteção patrimonial, feito por meio de mudanças internas das dinâmicas criminais e da pressão de entidades empresariais;
- 3.** Um apontamento de possíveis relações entre estas transformações e a letalidade proveniente de opera-

ções militares-policiais.

Apêndice: Nota Metodológica

Base de dados de operações policiais

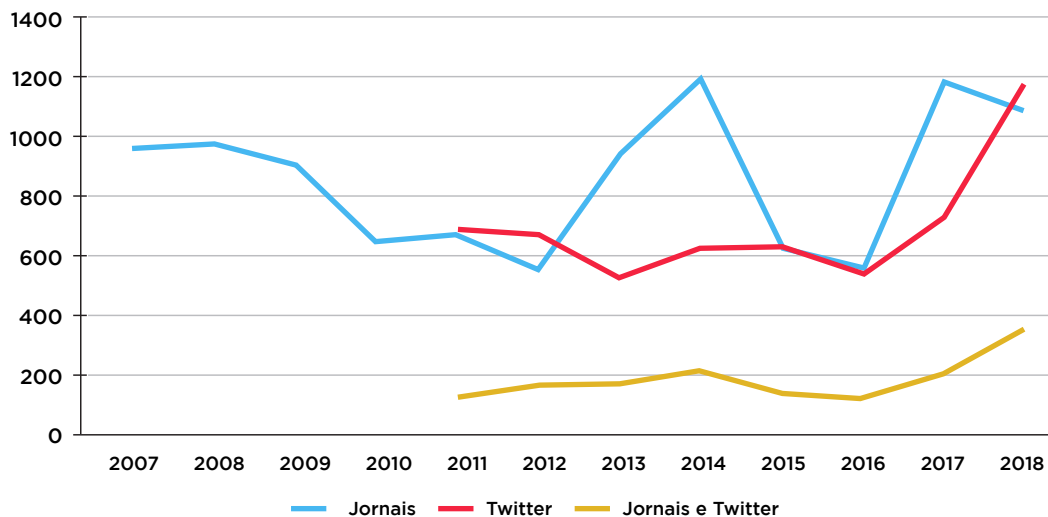
Este estudo foi baseado no método quantitativo de pesquisa, com construção de base de dados primária a partir de notícias veiculadas em jornais de grande circulação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro sobre operações e ações policiais. Tendo em vista não haver informações estruturadas disponíveis sobre as operações de polícia no Estado do Rio de Janeiro, foi necessária a construção de uma base de dados com o intuito de conhecer, mensurar e avaliar melhor as ações de polícia resultantes deste tipo de evento. As ações sobre políticas públicas de segurança se baseiam, em grande medida, em operações policiais com o intuito de repressão aos tráfegos de armas e drogas (no varejo), repressão a crimes contra a propriedade, tais como os roubos de veículos e cargas, cumprimento de mandados etc.

Uma das maneiras de contabilizar as ações de polícia e seus desdobramentos e seus feitos é por meio dos veículos de comunicação escrita, notadamente, as notícias veiculadas em jornais de grande circulação numa área geográfica qualquer. Outro modo de estruturação das informações sobre ações policiais é por meio das mídias sociais digitais, contudo seu alcance é muito mais restrito no que tange a qualidade da informação inserida, ou ainda, daquilo que se pode extrair como informações relevantes. Por exemplo, as notícias de jornais, muito embora eivadas pela premência e importância que a mídia oferta a esta ou aquela área em específico, ou aquele ou este crime em particular, possuem muito mais informações deta-

lhadas do que as mídias sociais digitais. As informações coletadas a partir dos jornais revelaram-se muito mais completas que aquelas advindas da mídia social Twitter, que é pública e de livre acesso e que foi utilizada neste estudo para efeitos de correspondência com as informações de jornais. Isso sem contar com a qualidade da narrativa nos dois tipos de mídias. A busca por informações que virariam dados numa base foi além da mera descrição geográfica e de período de tempo, era necessário conhecer as motivações das operações, as instituições e divisões envolvidas, além do seu saldo, tal e qual, se houveram mortos, feridos, presos etc, além de saber se houve algum tipo de recuperação de bens materiais. Para acessar toda essa gama de informações, os jornais se mostraram muito mais capazes de responder ao estudo que o Twitter, onde a linguagem é muito mais simples e direta, contudo faltam informações mais detalhadas, tendo em vista o propósito da mídia social. Assim, retirar informações do Twitter foi muito menos eficaz do que se esperava no início do trabalho, até porque toda informação deveria constar de uma única variável de texto, que deveria descrever a ação de polícia. Mas que, em grande medida, tais informações são incompletas, não permitem localizar o bairro ou município, ou não permitem estabelecer se houve ou não operação policial naquele exato dia. Isso fez com que as informações do Twitter reduzissem demais os números de ocorrências de operações quando se aplicavam os “filtros”, na base de dados, para estabelecer se houve realmente uma ação policial e onde esta se desenrolou.

GRÁFICO 21

Total de operações provenientes de jornais, Twitter e em conjunto de jornais com Twitter (RMRJ, 2007 a 2018)



É possível perceber, por meio do Gráfico 21, dois fatores distintos entre as duas bases: o primeiro é que os dados dos jornais e dos Twitter não possuem a mesma tendência de resultados segundo anos, enquanto a base do Twitter é mais estável até 2016, subindo somente após este ano, as bases dos jornais tem características mais variáveis ao longo do tempo. A ascensão da base do Twitter nos dois últimos anos pode ser derivada do simples aumento na utilização do aplicativo devido à facilidade cada vez maior de acesso à telefonia celular e novas tecnologias.

O segundo fator é demonstrado quando há a união entre as duas bases de dados, nas quais a resultante é uma diminuição expressiva do número de operações policiais que se encontram em uma e outra base de dados.

Assim, por todos os aspectos acima mencionados, optamos por utilizar a base de dados de jornais na análise das informações. A base utilizada não corresponde ao número total de operações efetivamente ocorridas, mas sim a um número mínimo de operações policiais ocorridas em comunidades, ou ainda, o trabalho baseia-se na premissa de que as análises

tomam por definição o limite inferior da cadeia de distribuição de dados. Não existiriam valores menores que aqueles observados neste estudo, podendo sim, existirem valores maiores e não estarem descritos aqui, e nem foi pretensão deste estudo chegar a este propósito. Para efeito de exemplo do limite inferior da cadeia de distribuição dos dados, tomamos os registros de ocorrência de violência sexual contra as mulheres. Todo estudo baseado nos registros de ocorrência deste tipo de evento, está, em última medida, se referindo ao limite inferior da contagem do fenômeno, pois sabemos que os valores de violência sexual contra mulheres é maior do que aquele que chega a ser registrado em delegacia de polícia, devido a fatores múltiplos que relegam os valores reais à subnotificação. No mesmo sentido e direção, tal conceito também é operacionalizado sobre os valores mínimos voltados às operações policiais.

A construção da base de dados referente às operações policiais tomou como definição, de tais operações, toda e qualquer ação policial efetivada em comunidades carentes, favelas ou aglomerados subnormais, da Região Metropolitana do Rio

de Janeiro, que tiveram notícias veiculadas nos jornais Dia, Extra e Meia Hora, de 2007 a 2018.

Para a coleta efetiva dos dados foi criado um arquivo no software Excel para preenchimento das diversas variáveis referentes ao estudo. O arquivo foi distribuído entre os pesquisadores para preenchimento das variáveis a partir da leitura das notícias dos jornais supracitados, com controle por anos e nome do jornal.

As variáveis que compuseram este estudo foram:

Jornal: nome do jornal de onde foi extraída a notícia sobre a operação policial.

Data: informação de dia, mês e ano em que ocorreu a operação policial.

Município: município da operação policial.

Bairro: bairro do município da operação policial.

Logradouro: endereço da operação policial.

Referência do local: qualquer tipo de informação que pudesse localizar a operação policial.

Tempo de duração: se havia informação sobre o tempo de duração da operação policial em intervalo de horas.

Instituição: Instituição ou instituições (lista fechada) envolvidas na operação policial.

Outra instituição: se havia algum outro tipo de instituição envolvida na operação policial.

Divisão ou DP: quais divisões institucionais realizavam a operação.

Motivo da Operação: se haviam informações que fossem a motivadora da operação policial.

Mortos: se houve mortos ou não naquela operação policial.

Nº de mortos civis: havendo mortos civis, qual foi a contagem do número desses mortos.

Nº de mortos policiais: havendo mortos das forças policiais, qual foi a contagem do número desses mortos.

Feridos: se houve feridos ou não naquela operação policial.

Nº de feridos civis: havendo feridos civis, qual foi a contagem do número desses feridos.

Nº de feridos policiais: havendo feridos das forças policiais, qual foi a contagem do número desses feridos.

Presos: se houve presos ou não naquela operação policial.

Nº presos: havendo presos, qual foi a contagem do número dos presos.

Disparo de arma de fogo: se houve disparo de armas de fogo durante a operação policial.

Drogas apreendidas: se houve apreensão de drogas durante a operação policial.

Armas apreendidas: se houve apreensão de armas durante a operação policial.

Cargas recuperadas: se houve recuperação de cargas durante a operação policial.

Veículos de carga recuperados: se houve recuperação de veículos de carga durante a operação policial.

Veículos recuperados: se houve recuperação de veículos durante a operação policial.

Dinheiro apreendido: se houve recuperação de dinheiro em espécie durante a operação policial.

Observações: qualquer tipo de informação julgada relevante que não estaria contemplada nas variáveis anteriores.

Após o levantamento de todas as notícias veiculadas nos três jornais referentes a operações policiais em áreas de favelas,

foi necessária a junção de todos os arquivos, segundo ano e jornal.

Foi preciso garantir que as notícias sobre operações policiais não se repetissem, pois havia levantamento de dados em três jornais distintos. Deste modo, foram retiradas as repetições baseadas nas variáveis de dia, bairro e município, ou ainda, inferiu-se que a operação policial que ocorreu no mesmo dia, mesmo bairro e mesmo município, ainda que em jornais distintos, eram referidas a um mesmo e único evento.

A base de dados proveniente das notícias veiculadas nos três jornais, sem as repetições de eventos, somaram cerca de 10.218 operações policiais, entre os anos de 2007 e 2018, para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Base de dados do Twitter

Tweet é o nome utilizado para designar as publicações feitas na rede social do Twitter. O Twitter é uma rede social muito popular, na qual as pessoas compartilham informações de modo aberto. E muitas pessoas acabam por compartilhar informações sobre operações policiais, tiroteios e outras informações que interessavam a este estudo. As postagens sobre operações policiais no Twitter serviriam para comparar com as notícias recolhidas dos principais jornais na Região Metropolitana. Tomando por base que uma informação recolhida no jornal também foi veiculada por outra mídia, é uma maneira indireta de mensurar a validade da informação, evitando vieses.

Assim, foi necessária autorização da empresa responsável pelo Twitter para acesso ao banco de dados das postagens para realizar uma busca, via programação computacional, com palavras chaves necessárias ao estudo das operações policiais. As palavras chaves foram: operação policial, operação da polícia, operação da

PM, operação no morro, operação na favela, incursão policial, incursão da polícia, incursão da PM, incursão no morro, incursão na favela, polícia sobe o morro, polícia entrando no morro, polícia entrando na favela, morro lombrado, tiroteio entre policiais e traficantes, polícia ocupa, PM ocupa e Exército ocupa.

Após a primeira busca, a base de dados do Twitter retornou grande número de postagens relativas às palavras chaves (cerca de 600 mil tweets), em especial entre os anos de 2011 e 2018. Deste ponto em diante foram realizadas programações computacionais para excluir da base de dados original as postagens: (i) em língua estrangeira e, (ii) as postagens de fora dos limites da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Após essa primeira ação, a base de dados reduziu para, aproximadamente, 50 mil tweets. Para excluir as repetições, foram retirados das bases os tweets que tinham mesma data e bairro, para a Cidade do Rio de Janeiro, e mesma data e município, para as demais cidades da Região Metropolitana.

Neste ponto a base continha cerca de 10 mil tweets. E foi necessária leitura dos textos da base (única variável com informações necessárias ao estudo, exceto a variável de data), um a um, para garantir que o assunto tratado era, de fato, uma operação policial, e que esta operação, citada pelos usuários, ocorreu na data e local corretos. Isso resultou num número final de 5.525 tweets relativos à operações policiais na RM do Rio de Janeiro.

A união da base de dados relativa às notícias de jornais com a base de dados proveniente dos tweets se deu da seguinte forma: para a cidade do Rio de Janeiro foram considerados eventos ocorridos no mesmo dia e no mesmo bairro; para os demais municípios, foram considerados eventos ocorridos no mesmo dia e na mesma cidade. O recorte temporal para união das duas bases foi de 2011 a 2018, dado

que informações anteriores a 2011 na base dos tweets, ou não existem ou são estatisticamente irrelevantes. Tal procedimento resultou numa correspondência entre as bases da ordem de 20,2% em relação ao

total da base de jornais, ou seja, eventos de mesmo dia e bairro (cidade do Rio de Janeiro) e mesmo dia e município (demais cidades) que foram encontrados nas duas bases, chegou a 1.367 casos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, A. C. (1998), Um abraço para todos os amigos: Algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói, Eduff.
- BARBOSA, A. C. (2005), Prender e dar fuga: Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Tese (doutorado), PPGAS, MN, UFRJ.
- BEATO, C (1998). Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol 13, numero 37.
- BEATO, C. e REIS. (2001). “Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime”. HENRIQUES, R. (org.). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA.
- BLAU, Judith e BLAU, Peter M. (1982), “The cost of inequality: metropolitan structure and violent crime”. American Sociological Review, 47: 114-129
- CARDIA, N.; ADORNO, S.; POLETO, Frederico (2003). Homicídios e violação dos direitos humanos em São Paulo. Estudos Avançados, volume 17, numero 47.
- CERQUEIRA, D. e LOBÃO, W (2003). Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Textos para discussão. Brasília: IPEA.
- COELHO, E. C (1978). A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. Revista de Administração Pública, numero especial, 12(02), 139-161.
- COELHO, E. C (2005). A criminalidade urbana violenta. In: A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro: Record.
- DEPEN. (2016). Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento Penitenciário Nacional.
- FGV Social. (2018). Qual foi o impacto da crise sobre a pobreza e a distribuição de renda? Disponível em: https://cps.fgv.br/Pobreza_Desigualdade. Acesso em: 15 fev. 2019.
- FIRJAN. (2017a). O Impacto econômico do roubo de cargas no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/o-impacto-economico-do-roubo-de-cargas-no-estado-do-rio-de-janeiro-1.htm>. Acesso em: 15, dez. 2018.
- FIRJAN (2017b). Avanço da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro: retrato e propostas para a segurança pública. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/avanco-da-criminalidade-no-estado-do-rio-de-janeiro-retrato-e-propostas-para-a-seguranca-publica-1.htm>. Acesso em: 15, dez. 2018.
- FIRJAN (2018). O Impacto econômico do roubo de cargas no Brasil. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/publicacao/o-impacto-economico-do-roubo-de-cargas-no-brasil.htm>. Acesso em 15, dez. 2018.
- FOUCAULT, M. (2013). La société punitive. Paris : Seuil/Gallimard.
- GEREFFI, G. e KORENIEWICZ (orgs) (1994). Commodity chains and global capitalism. Westport, Conn.: Praeger.
- GRILLO, C. C. (2013). Coisas da vida no crime: tráfico e roubo em favelas cariocas. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- GRILLO, C. C. (2016), “Fronteiras tácitas: confronto e acordo em favelas do Rio de Janeiro”. Confins: Revista Franco-Brasileira de Geografia, nº 28. Disponível (on-line) em: <https://confins.revues.org/11246>
- HIRATA, D. (2018). Sobreviver na adversidade. Mercados e formas de vida. São Carlos: Edufscar.
- HIRATA, D.; COUTO, M. I.; GRILLO, C. e OLLIVEIRA, C. Quantifier des échanges de tirs: La production de données sur la violence armée dans des opérations de police à Rio de Janeiro. Statistique et Société (no prelo).
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2018). Atlas da Violência. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em 10 fev. 2019.
- ISP, SESEG-RJ. (2016). Relatório de roubo de carga. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/RelRouboCarga2016.pdf. Acesso em: 18 fev. 2019.
- KAHN, T. (2013). Crescimento econômico e criminalidade: uma interpretação da queda dos crimes no Sudeste e aumento no Norte/Nordeste. Revista Brasileira de Segurança Pública. Volume 7, numero 1.
- LAND, Kenneth C., McCALL, Patricia L. e COHEN, Lawrence. (1990), “Structural covariates of homicide rates: are there any invariances accross time and social space?”. American Sociological Review, 95: 922-963.
- LASCOUMES, P. ; LE GALÈS, P. (2004). Gouverner par les instruments. Paris : Presses de Sciences Po.
- LEITE, M. P. (2000), “Entre o individualismo e a solidariedade: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 15, no 44, pp. 43-90.

- MACHADO DA SILVA, L. A. (1999), "Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise". Revista de Sociologia e Política. Curitiba. 13: 115-124.
- MACHADO DA SILVA, L. A. (2002). "Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho)." Cadernos CRH, 37.
- MACHADO DA SILVA, L. A. e LEITE, Márcia Pereira. (2008), "Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?". In: MACHADO DA SILVA, L. A. (org). Vida sob cerco: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, pp. 47-76.
- MARQUES, A. (2018). Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. São Paulo: IBCCRIM.
- MENEZES, P. (2015), Entre o 'fogo cruzado' e o 'campo minado': Uma etnografia do processo de 'pacificação' de favelas cariocas. Tese (doutorado), Uerj.
- MERTON, R.K. (1968). Social theory and Social Structure. New York, Free Press.
- MISSE, M. (1999), Malandros, marginais e vagabundos: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese (doutorado), Uerj.
- _____. (2006). Crime e violência no Brasil contemporâneo: ensaios de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora.
- MISSE, M (2019). Police performance and violent crime in Rio de Janeiro between 2007-2017. Working paper, University of Oxford.
- MISSE, M. e MOTTA, D. (1979). Crime: o social pela culatra. Rio de Janeiro: Achiamé/Socii.
- MUCA, IPPUR (2019). Camelôs: panorama das condições de trabalho de homens e mulheres no centro do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://observatoriodasmetropoles.net.br/wp/lancamento-do-relatorio-sobre-os-camelos-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 18 fev.2019.
- OBSERVATÓRIO DA INTERVENÇÃO e CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. (2019). Intervenção Federal: um modelo para não copiar. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1UPulZi6XpsK8DQo6c5oVmwUFUhyPkOpA/view>. Acesso em 22 fev.2019.
- OLIVEIRA, F (1972). "A economia brasileira: crítica à razão dualista" Estudos Cebrap numero 2.
- PEZZINI, L. (1986). Criminalidade urbana e crise econômica: o caso de São Paulo. São Paulo: IPE/USP.
- PORTES, A. 1997. "Globalization from below". In: SMITH, W. P.; KORCZENWICZ, R. P. Latin America in the World Economy. Westport, CN: Greenwood Press.
- RATTON, J.L (2014). Pobreza, desigualdade, estrutura social e crime. IN: LIMA, R; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto.
- RUSCHE, G e KIRCHHEIMER, O (2004). Punição e estrutura social. Rio de Janeiro, Revan.
- SAPORI, L. F. e WANDERLEY, C. B. (2001). "A relação entre desemprego e violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade". Violência do cotidiano. Cadernos Adenauer. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.
- TARRIUS, A. (2002). La mondialisation par le bas: les nouveaux nomades de l'économie souterraine. Paris: Balland, 2002.
- TELLES, V. e HIRATA, D. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. Estudos Avançados, 21(61), 173-191.
- TSING, A. (2009) Supply Chains and the Human Condition. Rethinking Marxism: A Journal of Economics, Culture & Society, 21:2, 148-176.
- VENTURA, Z. (1994). Cidade partida. São Paulo: Companhia das letras.
- ZALUAR, Alba. (1985), A máquina e a revolta. São Paulo, Brasiliense.
- ZALUAR, Alba. (1994). O condomínio do Diabo. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.

FONTES DA IMPRENSA

FIRJAN. (02/05/2017). “Com apoio da FIRJAN, lei que fortalece combate ao roubo de cargas é aprovada”. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/noticias/com-apoio-da-firjan-lei-que-fortalece-combate-ao-roubo-de-cargas-e-aprovada-1.htm>. Acesso em: 10, fev. 2019.

FIRJAN. (16/09/2017). Nota do Sistema FIRJAN sobre a suspensão das operações das tropas federais no combate ao crime no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/noticias/nota-do-sistema-firjan-sobre-a-suspensao-das-operacoes-das-tropas-federais-no-combate-ao-crime-no-rio-de-janeiro-1.htm>. Acesso em 10, fev. 2019.

O GLOBO. (10/12/2015). “Beltrame critica o segurança presente”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/beltrame-critica-seguranca-presente-18260544>. Acesso em: 18, abr. 2017.

PÚBLICA. (19/02/2016). “Operação policial financiada por empresários cariocas mira moradores de rua”. Disponível em: <https://apublica.org/2016/02/operacao-policial-financiada-por-empresarios-cariocas-mira-moradores-de-rua/>. Acesso em: 18 abr. 2017.



CIDADE & CONFLITO

Roubos, proteção patrimonial e letalidade no Rio de Janeiro

Daniel Veloso Hirata | Carolina Christoph Grillo

 **HEINRICH BÖLL STIFTUNG**
RIO DE JANEIRO
Brasil

GENI/UFF
e NECVU
IFCS/UFRJ